



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha

A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES

**1ª Edição
2018**

EB70-MC-10.228



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES

Manual de Campanha
A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES

1ª Edição
2018

PORTARIA Nº 126-COTER, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Manual de Campanha EB70-MC-10.228 A Infantaria nas Operações, 1ª Edição, 2018, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 11 do Regulamento do Comando de Operações Terrestres (EB10-R-06.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 691, de 14 de julho de 2014, e de acordo com o que estabelece o inciso II do art. 16 das INSTRUÇÕES GERAIS PARA O SISTEMA DE DOCTRINA MILITAR TERRESTRE – SIDOMT (EB10-IG-01.005), 5ª Edição, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 8 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Campanha EB70-MC-10.228 – A Infantaria nas Operações, 1ª Edição, 2018, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar o Manual de Campanha C 7-1 Emprego da Infantaria, 2ª Edição, 1984, aprovado pela Portaria nº 065-EME, de 28 de agosto de 1984.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres

(Publicado no Boletim do Exército nº 50, de 14 de dezembro de 2018)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Pag
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	
1.1 Finalidade	1-1
1.2 Considerações Iniciais	1-1
1.3 As Operações no Amplo Espectro dos Conflitos.....	1-1
1.4 A Guerra de Movimento.....	1-2
CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO DA INFANTARIA	
2.1 Considerações Iniciais.....	2-1
2.2 Naturezas da Infantaria.....	2-1
CAPÍTULO III – A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES BÁSICAS	
3.1 Considerações Gerais	3-1
3.2 Operações Ofensivas.....	3-1
3.3 Operações Defensivas.....	3-20
3.4 Operações de Cooperação e Coordenação com Agências.....	3-34
CAPÍTULO IV – A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES	
4.1 Considerações Gerais.....	4-1
4.2 Operação Aeromóvel.....	4-1
4.3 Operação Aeroterrestre.....	4-3
4.4 Operação de Segurança.....	4-3
4.5 Operação Contra Forças Irregulares.....	4-4
4.6 Operação de Dissimulação.....	4-6
4.7 Operação de Informação.....	4-7
4.8 Operações Especiais.....	4-7
4.9 Operação de Busca, Combate e Salvamento (BCS).....	4-7
4.10 Operação de Evacuação de Não Combatentes.....	4-8
4.11 Operação de Junção.....	4-8
4.12 Operação de Interdição.....	4-9
4.13 Operação de Transposição de Curso de Água.....	4-10
4.14 Operação Anfíbia.....	4-11
4.15 Operação Ribeirinha.....	4-12
4.16 Operações Contra Desembarque Anfíbio.....	4-12
4.17 Operações de Abertura de Brecha.....	4-13
4.18 Operações em Área Edificada.....	4-14
CAPÍTULO V – A INFANTARIA NAS AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES	
5.1 Considerações Gerais.....	5-1
5.2 Reconhecimento, Vigilância e Segurança.....	5-1

5.3 Planejamento e Coordenação do Apoio de Fogo.....	5-6
5.4 Substituição de Unidades de Combate.....	5-9
5.5 Cooperação Civil-Militar (CIMIC).....	5-10
5.6 Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN).....	5-11
5.7 Operações Psicológicas.....	5-12
5.8 Guerra Eletrônica.....	5-12
5.9 Defesa Antiaérea.....	5-12
5.10 Comunicação Social.....	5-12
CAPÍTULO VI – A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTES COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS	
6.1 Considerações Gerais	6-1
6.2 Ambiente operacional de Selva	6-1
6.3 Ambiente operacional de Pantanal.....	6-4
6.4 Ambiente operacional de Caatinga.....	6-6
6.5 Ambiente operacional de Montanha.....	6-8
REFERÊNCIAS	

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

1.1 FINALIDADE

1.1.1 Esta publicação apresenta a doutrina básica para emprego da Arma de Infantaria e a forma como ela se insere no contexto das operações da Força Terrestre (F Ter).

1.1.2 Serve de base para a elaboração de outras publicações doutrinárias da Arma.

1.1.3 Este manual deve ser usado com outros documentos doutrinários, particularmente aqueles específicos dos diversos escalões da arma.

1.2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.2.1 Esta publicação baseia-se, principalmente, nos seguintes manuais: EB-20-MF-10.102/DOCTRINA MILITAR TERRESTRE, EB-70-MC 10.223/OPERAÇÕES e EB70-MC-10.202/OPERAÇÕES OFENSIVAS E DEFENSIVAS. Alguns conceitos desses manuais são basilares para o entendimento do presente manual de campanha (MC).

1.2.2 As definições e os conceitos presentes neste manual e aqueles necessários para o seu entendimento estão contidos nas publicações Glossário das Forças Armadas (MD35-G-01. 5 ed. 2015) e Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército Brasileiro (C 20-1. 4. ed. 2009).

1.3 AS OPERAÇÕES NO AMPLO ESPECTRO DOS CONFLITOS

1.3.1 Entende-se por operações militares o conjunto de ações realizadas com forças e meios militares das Forças Armadas (FA), coordenadas em tempo, espaço e finalidade, de acordo com o estabelecido em uma diretriz, plano ou ordem para o cumprimento de uma tarefa, missão ou atribuição.

1.3.2 O espectro dos conflitos representa uma escala na qual se visualizam os diferentes graus de violência politicamente motivada. Abrange desde a paz até o conflito armado (estado de guerra), passando pela crise. As FA são empregadas em nível de engajamento adequado à situação apresentada, podendo realizar operações de guerra e de não guerra.

1.3.3 Nas situações de guerra, as operações militares exploram a plenitude das características de emprego das FA, empregando por completo as capacidades das organizações operativas. Nas situações de não guerra, as operações não contemplam ações de efetivo combate, exceto em circunstâncias especiais e de forma limitada, com aplicação de partes das capacidades das organizações operativas.

1.3.4 Os elementos de Infantaria são empregados, em situações de guerra e de não guerra, como parte do poder militar terrestre, executando operações ofensivas, defensivas e de cooperação e coordenação com agências.

1.3.5 O menor escalão da F Ter apto a combinar atitudes é a Divisão de Exército (DE). A combinação de atitudes se dá pela execução de pelo menos duas operações básicas, simultaneamente, por uma mesma força.

1.3.6 Na condução das operações militares no amplo espectro dos conflitos, a aplicação dos princípios de guerra representa importante fator para o êxito no cumprimento das missões, sendo essencial ao exercício do comando e à execução bem-sucedida das ações táticas em todos os escalões.

1.3.7 Por suas características de emprego e constituição de seus elementos de manobra, a Infantaria apresenta flexibilidade suficiente para adaptar-se rapidamente às mudanças de situação tática do ambiente operacional.

1.4 A GUERRA DE MOVIMENTO

1.4.1 Preconiza a busca da decisão da batalha terrestre, por meio de ações ofensivas extremamente rápidas e profundas, convenientemente apoiadas, orientadas sobre segmentos vulneráveis do dispositivo do inimigo e conduzidas a cavaleiro dos eixos disponíveis, em frentes amplas e descontínuas.

1.4.2 A aplicação desse conceito operacional deve resultar em um quadro tático caracterizado por grande dinamismo, pela importância da obtenção da surpresa, pela descentralização das operações e pelo caráter fundamental da tomada e manutenção da iniciativa, em todos os escalões e níveis de comando.

1.4.3 A conquista e a manutenção da iniciativa obrigam o inimigo a reagir, executando ações que podem ser desordenadas e ineficientes.

1.4.4 A pressão constante sobre as forças inimigas, impedindo-as de se reorganizar e de apresentar qualquer forma de resistência, deve nortear a condução das ações de uma tropa de Infantaria.

1.4.5 Esse conceito operacional é básico para o planejamento das operações de Infantaria, particularmente da blindada e da mecanizada, atuando em área operacional do continente (AOC). Ele impacta diretamente a maneira de combater dessas tropas, o seu equipamento, instrução e adestramento.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DA INFANTARIA

2.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1.1 A Doutrina Militar Terrestre busca permanente atualização. Nesse sentido, e coerente com o ambiente operacional, a Força Terrestre prioriza o desenvolvimento das capacidades requeridas por suas armas, quadros e serviços.

2.1.2 Entende-se por capacidade a aptidão requerida a uma força, ou organização militar, para cumprir determinada missão ou tarefa, sendo obtida a partir de um conjunto de fatores determinantes, inter-relacionados e indissociáveis: Doutrina; Organização (ou processos); Adestramento; Material; Educação; Pessoal; e Infraestrutura, formando o acrônimo DOAMEPI.

2.1.3 Nesse contexto, a Infantaria é dotada de Organizações Militares (OM) de combate de distintas naturezas, todas aptas a realizarem as diferentes atividades e tarefas inerentes às operações desempenhadas pela Força Terrestre. Nesse sentido, é particularmente apta para o combate a pé, ainda que se utilizasse de meios de transporte terrestres, aéreos ou aquáticos para o seu deslocamento.

2.1.4 A Infantaria tem suas características básicas de emprego definidas pela conjugação harmônica do fogo, do movimento e do combate aproximado, estando, portanto, apta a operar em qualquer tipo de terreno e sob quaisquer condições de tempo e visibilidade.

2.2 NATUREZAS DA INFANTARIA

2.2.1 A fim de cumprir todas as suas missões e operar em todo o espectro dos conflitos, a Infantaria está organizada em diferentes naturezas, permitindo-lhe adaptar-se aos diversos ambientes e empregar todas as suas capacidades. As diversas naturezas da Infantaria, a seguir apresentadas, têm possibilidades e limitações, muitas das vezes específicas, ditando a melhor forma de emprego da Arma.

2.2.2 INFANTARIA MOTORIZADA

2.2.2.1 Constituída pelas organizações militares de Infantaria, dotadas de meios motorizados, é uma tropa organizada, instruída e equipada, apta à

manutenção do terreno e ao combate aproximado, sendo dotada de armas leves e portáteis.

2.2.2.2 Possibilidades

2.2.2.2.1 A Infantaria motorizada apresenta as seguintes possibilidades:

- a) realizar operações básicas e complementares, em qualquer terreno e sob quaisquer condições de tempo e de visibilidade;
- b) participar de operações singulares, conjuntas ou combinadas;
- c) receber elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, ampliando sua capacidade de durar na ação e operar isoladamente, desde que não comprometa a capacidade de comando e controle e de apoio logístico;
- d) participar, quando motorizada, de ações que exijam rapidez de movimento;
- e) realizar infiltrações, fintas, demonstrações e outras operações em que o sigilo seja de capital importância;
- f) realizar operações ribeirinhas, aeromóveis ou aerotransportadas, quando convenientemente apoiada; e
- g) controlar populações e seus recursos.

2.2.2.3 Limitações

2.2.2.3.1 A Infantaria (motorizada) apresenta as seguintes limitações:

- a) mobilidade condicionada à disponibilidade de meios de transporte;
- b) limitada ação de choque;
- c) carência de proteção blindada; e
- d) limitada proteção contra os efeitos de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

2.2.3 INFANTARIA MECANIZADA

2.2.3.1 Constituída pelas organizações militares de Infantaria mecanizada, é uma tropa organizada, instruída e equipada, particularmente apta às operações que exigem alta mobilidade tática, relativa potência de fogo, proteção blindada e ação de choque. Utiliza viaturas blindadas sobre rodas para seus deslocamentos e para o combate, conduzindo suas ações o máximo possível embarcada, desde que a situação e o inimigo permitam. Quando desembarcada, emprega, sempre que possível, o armamento das viaturas blindadas no apoio de fogo.

2.2.3.2 Possibilidades

2.2.3.2.1 A Infantaria mecanizada apresenta as seguintes possibilidades:

- a) realizar operações básicas e complementares, em qualquer terreno e sob quaisquer condições de tempo e de visibilidade;
- b) participar de operações singulares, conjuntas ou combinadas;

- c) receber elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, ampliando sua capacidade de durar na ação e operar isoladamente, desde que não comprometa a capacidade de comando e controle e de apoio logístico;
- d) realizar operações que exijam alta mobilidade tática, relativa potência de fogo, proteção blindada e ação de choque;
- e) proteger-se, de forma limitada, contra os efeitos de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares;
- f) realizar operações de aproveitamento do êxito;
- g) realizar operações de desbordamento e de flanco de grande amplitude, buscando atuar à retaguarda do inimigo;
- h) dispersar-se e concentrar-se rapidamente;
- i) participar da defesa móvel, constituindo elemento de fixação ou bloqueio;
- j) constituir reserva móvel do escalão superior;
- k) realizar incursões, fintas e demonstrações; e
- l) realizar operações como força de junção.

2.2.3.3 Limitações

2.2.3.3.1 A Infantaria mecanizada apresenta as seguintes limitações:

- a) mobilidade veicular limitada pelas florestas, montanhas, áreas fortificadas, áreas construídas, rios com margens taludadas e outros terrenos acidentados;
- b) sensível às condições meteorológicas adversas, com redução de sua mobilidade;
- c) vulnerabilidade a ataques aéreos;
- d) sensibilidade ao largo emprego de minas anticarro e a obstáculos artificiais;
- e) dificuldade de manutenção do sigilo de suas operações, em virtude do ruído e da poeira decorrentes do deslocamento de suas viaturas; e
- f) elevado consumo de suprimento CI III, V e IX.

2.2.4 INFANTARIA BLINDADA

2.2.4.1 Constituída pelas organizações militares de Infantaria blindada, é uma tropa organizada, instruída e equipada, particularmente apta às operações que exigem alta mobilidade tática, potência de fogo, proteção blindada e ação de choque. Utiliza viaturas blindadas sobre lagartas para seus deslocamentos e para o combate, conduzindo suas ações o máximo possível embarcada, desde que a situação e o inimigo permitam. Quando desembarcada, emprega, sempre que possível, o armamento das viaturas blindadas no apoio de fogo. A Infantaria blindada é largamente empregada em combinação com os carros de combate.

2.2.4.2 Possibilidades

2.2.4.2.1 A Infantaria blindada apresenta as seguintes possibilidades:

- a) realizar operações básicas e complementares, em qualquer terreno e sob quaisquer condições de tempo e de visibilidade;

- b) participar de operações singulares, conjuntas ou combinadas;
- c) receber elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, ampliando sua capacidade de durar na ação e operar isoladamente, desde que não comprometa sua capacidade de comando e controle e de apoio logístico;
- d) realizar operações que exijam alta mobilidade tática, potência de fogo, proteção blindada e ação de choque;
- e) proteger-se, de forma limitada, contra os efeitos de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares;
- f) realizar operações de aproveitamento do êxito e de perseguição;
- g) realizar operações de desbordamento e de flanco de grande amplitude, buscando atuar à retaguarda do inimigo;
- h) dispersar-se e concentrar-se rapidamente;
- i) participar da defesa móvel;
- j) constituir reserva móvel do escalão superior; e
- k) realizar incursões, fintas e demonstrações.

2.2.4.3 Limitações

2.2.4.3.1 A Infantaria blindada apresenta as seguintes limitações:

- a) mobilidade limitada pelas florestas, montanhas, áreas fortificadas, áreas construídas, rios com margens taludadas e outros terrenos acidentados;
- b) sensível às condições meteorológicas adversas, com redução de sua mobilidade;
- c) vulnerabilidade aos ataques aéreos;
- d) sensibilidade ao largo emprego de minas anticarro e aos obstáculos artificiais;
- e) dificuldade de manutenção do sigilo de suas operações, em virtude do ruído e da poeira decorrentes do deslocamento de suas viaturas;
- f) necessidade de transporte rodoviário ou ferroviário para deslocamentos administrativos a grandes distâncias; e
- g) elevado consumo de suprimento CI III, V e IX.

2.2.5 INFANTARIA DE SELVA

2.2.5.1 Constituída pelas organizações militares de Infantaria de selva, é uma tropa organizada, instruída e equipada para atuar em ambiente de selva, onde as operações revestem-se de características especiais, como grande fluidez e dificuldades de sobrevivência face à natureza do terreno, às condições meteorológicas e à carência de recursos.

2.2.5.2 Possibilidades

2.2.5.2.1 A Infantaria de selva apresenta as seguintes possibilidades:

- a) realizar operações básicas e complementares em áreas de denso revestimento florestal, particularmente em selvas, e sob quaisquer condições de tempo e de visibilidade;

- b) participar de operações singulares, conjuntas ou combinadas;
- c) receber elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, ampliando sua capacidade de durar na ação e operar isoladamente, desde que não comprometa sua capacidade de comando e controle e de apoio logístico;
- d) realizar operações ribeirinhas, aeromóveis ou aerotransportadas, quando convenientemente apoiada;
- e) realizar infiltrações e outras operações em que o sigilo seja de capital importância;
- f) operar com limitado apoio logístico; e
- g) controlar populações e seus recursos.

2.2.5.3 Limitações

2.2.5.3.1 A Infantaria de selva apresenta as seguintes limitações:

- a) limitada mobilidade terrestre;
- b) reduzida potência de fogo; e
- c) limitada proteção contra os efeitos de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

2.2.6 A INFANTARIA PARAQUEDISTA

2.2.6.1 Constituída pelas organizações militares de Infantaria paraquedista, é uma tropa organizada, instruída e equipada, particularmente apta para realizar o assalto aeroterrestre. Uma vez no solo, cumpre as missões habituais da Infantaria.

2.2.6.2 Possibilidades

2.2.6.2.1 A Infantaria paraquedista apresenta as seguintes possibilidades:

- a) realizar operações básicas e complementares;
- b) participar de operações singulares, conjuntas ou combinadas;
- c) receber elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, ampliando sua capacidade de durar na ação e operar isoladamente, desde que não comprometa sua capacidade de comando e controle e de apoio logístico;
- d) realizar o assalto aeroterrestre, por meio do lançamento em paraquedas ou aterragem de aeronaves;
- e) realizar operações ribeirinhas, aeromóveis ou aerotransportadas, quando convenientemente apoiada;
- f) realizar incursões na área de retaguarda do inimigo e outras operações que exijam obtenção da surpresa;
- g) operar com limitado apoio logístico;
- h) controlar populações e seus recursos; e
- i) realizar operações contra forças irregulares.

2.2.6.3 Limitações

2.2.6.3.1 A Infantaria paraquedista apresenta as seguintes limitações:

- a) limitada mobilidade terrestre;
- b) vulnerabilidade durante a fase do assalto aeroterrestre, particularmente no tocante aos ataques blindados do inimigo;
- c) dependência quanto à disponibilidade de aeronaves para a realização do assalto aeroterrestre;
- d) sensibilidade às condições climáticas e meteorológicas;
- e) limitada capacidade de durar na ação; e
- f) limitada proteção contra os efeitos de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

2.2.7 INFANTARIA DE MONTANHA

2.2.7.1 Constituída pelas organizações militares de Infantaria de montanha, é a tropa organizada, instruída e equipada, particularmente apta para realizar operações em terreno montanhoso e que exijam a permanência continuada em ambientes sob condições meteorológicas desfavoráveis.

2.2.7.2 Possibilidades

2.2.7.2.1 A Infantaria de montanha apresenta as seguintes possibilidades:

- a) realizar operações básicas e complementares, sobretudo em terreno montanhoso, sob condições climáticas e meteorológicas adversas e em altitudes elevadas;
- b) participar de operações singulares, conjuntas ou combinadas;
- c) receber elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, ampliando sua capacidade de durar na ação e operar isoladamente, desde que não comprometa sua capacidade de comando e controle e de apoio logístico;
- d) operar com limitado apoio logístico;
- e) realizar infiltrações e outras operações em que o sigilo seja de capital importância;
- f) realizar operações aeromóveis ou aerotransportadas, quando convenientemente apoiada; e
- g) controlar populações e seus recursos.

2.2.7.3 Limitações

2.2.7.3.1 A Infantaria de montanha apresenta as seguintes limitações:

- a) limitada mobilidade terrestre;
- b) reduzida potência de fogo; e
- c) limitada proteção contra os efeitos de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

2.2.8 INFANTARIA LEVE

2.2.8.1 Constituída pelas unidades de Infantaria leve, é a tropa organizada, instruída e equipada, particularmente apta a realizar o assalto aeromóvel; uma vez no solo, está apta a cumprir as missões da Infantaria motorizada (ou Infantaria a pé).

2.2.8.2 Possibilidades

2.2.8.2.1 A Infantaria leve apresenta as seguintes possibilidades:

- a) realizar operações básicas e complementares;
- b) participar de operações singulares, conjuntas ou combinadas;
- c) receber elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, ampliando sua capacidade de durar na ação e operar isoladamente, desde que não comprometa sua capacidade de comando e controle e de apoio logístico;
- d) realizar o assalto aeromóvel;
- e) realizar operações ribeirinhas, aeromóveis ou aerotransportadas, quando convenientemente apoiada;
- f) realizar incursões na área de retaguarda do inimigo e outras operações que exijam obtenção da surpresa;
- g) operar com limitado apoio logístico;
- h) controlar populações e seus recursos; e
- i) realizar operações contra forças irregulares.

2.2.8.3 Limitações

2.2.8.3.1 A Infantaria leve apresenta as seguintes limitações:

- a) limitada mobilidade terrestre;
- b) vulnerabilidade durante a fase do assalto aeromóvel, particularmente no tocante aos ataques blindados do inimigo;
- c) dependência quanto à disponibilidade de aeronaves para a realização do assalto aeromóvel;
- d) sensibilidade às condições meteorológicas;
- e) limitada capacidade de durar na ação; e
- f) limitada proteção contra os efeitos de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

2.2.9 INFANTARIA DE GUARDA/POLÍCIA DO EXÉRCITO

2.2.9.1 Constituída pelas organizações militares de Infantaria de Guarda e de Polícia do Exército, é organizada, instruída e equipada para a realização de atividades específicas nas operações militares.

2.2.9.2 Possibilidades

2.2.9.2.1 A Infantaria de Guarda e a Polícia do Exército apresentam as seguintes possibilidades:

- a) realizar operações em situação de guerra e de não guerra;
- b) realizar escolta, evacuação e guarda de prisioneiros de guerra, internados civis e presos militares;
- c) realizar escolta e prover a segurança física de autoridades militares e civis;
- d) realizar a prevenção e a investigação de crimes;
- e) realizar ações de segurança de áreas de retaguarda;
- f) controlar populações e recursos locais;
- g) participar de operações contra forças irregulares; e
- h) realizar operações de cooperação e coordenação com agências.

2.2.9.3 Limitações

2.2.9.3.1 A Infantaria de guarda e a Polícia do Exército apresentam as seguintes limitações:

- a) mobilidade condicionada à disponibilidade de meios de transporte;
- b) limitada ação de choque;
- c) carência de proteção blindada;
- d) carência de armamento orgânico de tiro curvo e anticarro; e
- e) limitada proteção contra os efeitos de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares.

CAPÍTULO III

A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES BÁSICAS

3.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1.1 Os elementos de Infantaria podem ser empregados nas três operações básicas: ofensiva, defensiva e de cooperação e coordenação com agências.

3.1.2 No transcurso dessas operações, as tropas de Infantaria podem, dentre outras missões: atacar, defender, reconhecer, vigiar largas frentes, cobrir ou proteger forças, buscar e manter o contato com o inimigo, estabelecer ligações com tropas amigas, realizar incursões e infiltrações e prestar diferentes tipos de apoio aos órgãos ou às instituições civis por intermédio de ações subsidiárias.

3.1.3 A Infantaria atua fundamentada, sobretudo, nos princípios de guerra, que são normas básicas de procedimento, consagrados pela experiência, visando ao sucesso na condução das operações.

3.2 OPERAÇÕES OFENSIVAS

3.2.1 As Operações Ofensivas (Op Ofs) são operações terrestres agressivas onde predominam o movimento, a manobra e a iniciativa, para cerrar sobre o inimigo, concentrar poder de combate superior no local e no momento decisivo, e aplicá-lo para destruir ou neutralizar as forças inimigas por meio do fogo, do movimento e da ação de choque. Obtido sucesso, normalmente, passa-se ao aproveitamento do êxito e/ou à perseguição.

3.2.2 A Infantaria conduz as Op Ofs para atingir resultados decisivos no combate. É por meio delas que a liberdade de ação e a iniciativa são mantidas e a vontade é imposta sobre o inimigo. Explorar as deficiências desse inimigo e as rápidas mudanças de situação, em um local conveniente e momento oportuno, são outros aspectos importantes na condução desse tipo de operação.

3.2.3 Atualmente, o combate em áreas edificadas tem grande relevância no contexto das operações ofensivas. Especial atenção deve ser dada às características dessas áreas e às limitações que esse tipo de terreno impõe ao emprego de forças blindadas e mecanizadas, pois permite que o inimigo se utilize delas para compensar um poder de combate inferior.

3.2.4 FINALIDADES

3.2.4.1 A Infantaria, durante a realização das operações ofensivas, busca atingir uma ou mais das seguintes finalidades:

- a) destruir ou neutralizar forças inimigas;
- b) conquistar áreas ou regiões importantes do terreno que permitam obter vantagens para futuras operações;
- c) obter informações sobre o inimigo, particularmente sobre a situação e o poder de combate, e adquirir ou comprovar dados referentes ao terreno e às condições meteorológicas;
- d) confundir e distrair a atenção do inimigo sobre o esforço principal, desviando-a para outras áreas;
- e) antecipar-se ao inimigo para obter a iniciativa, aproveitando qualquer oportunidade que se apresente, por fugaz que seja, negando-lhe qualquer tipo de vantagem;
- f) fixar o inimigo, restringindo-lhe a liberdade de movimento e manobra, mediante distintos esforços e apoios com o objetivo de permitir concentrar o máximo poder de combate sobre ele, no ponto selecionado;
- g) privar o inimigo de recursos essenciais com os quais sustente suas ações, realizando atividades e operações em profundidade e sincronizadas que lhe neguem a liberdade de ação e interrompam a coerência e o ritmo de suas operações; e
- h) desorganizar o inimigo, mediante ataques sobre aqueles meios ou funções que sejam essenciais para gerar e empregar coerentemente seu poder de combate.

3.2.5 FUNDAMENTOS

3.2.5.1 Os fundamentos da ofensiva servem como um guia geral para a realização desse tipo de operação, pois se constituem na aplicação dos princípios de guerra às situações de combate.

3.2.5.2 Os fundamentos das operações ofensivas são: estabelecimento e manutenção do contato, esclarecimento da situação, exploração das vulnerabilidades do inimigo, controle dos acidentes capitais do terreno, manutenção da iniciativa, neutralização da capacidade de reação do inimigo, fogo e movimento, impulsão, concentração do poder de combate, aproveitamento do sucesso obtido e manutenção das ações de segurança.

3.2.5.3 Estabelecimento e manutenção do contato

3.2.5.3.1 O estabelecimento e a manutenção do contato garantem ao comandante de qualquer escalão a obtenção de informações sobre o inimigo, a liberdade de ação e a conservação da iniciativa. Aplica-se este fundamento quando a força não se encontra em contato com o inimigo ou quando ele procura avançar ou retrain. É desejável que o contato com o inimigo seja

estabelecido e mantido o mais cedo possível, a fim de evitar a surpresa e restringir a liberdade de manobra do inimigo.

3.2.5.4 Esclarecimento da situação

3.2.5.4.1 Esse fundamento consiste em uma série de medidas adotadas, a fim de se determinar o dispositivo, a composição, o valor, as atividades importantes, recentes e atuais, bem como as peculiaridades e deficiências das forças inimigas em presença.

3.2.5.5 Exploração das vulnerabilidades do inimigo

3.2.5.5.1 Estabelecido o contato com o inimigo, deve-se evitar o seu ponto mais forte, priorizando as ações que incidam na parte mais vulnerável do dispositivo oponente. É fundamental agir com o máximo de presteza, para explorar as vulnerabilidades do inimigo, induzindo-o a dissipar suas forças em frentes secundárias e iludindo-o quanto à verdadeira localização da ação decisiva.

3.2.5.6 Controle dos acidentes capitais do terreno

3.2.5.6.1 O comandante concentra sua atenção sobre os acidentes capitais do terreno que, se conquistados ou neutralizados, proporcionam vantagens significativas para a manobra, contribuindo para o cumprimento da missão. O controle oportuno de acidentes capitais do terreno, por vezes, contribui para o êxito da operação.

3.2.5.7 Iniciativa

3.2.5.7.1 A manutenção da iniciativa possibilita impor a vontade para a decisão do combate e, por isso, deve ser sempre buscada e conservada. A iniciativa pode ser obtida pelo emprego agressivo de um forte poder de combate, da surpresa e da exploração das vulnerabilidades do inimigo. Caracteriza-se pela constante atuação do comandante, obrigando o inimigo a reagir, face à ameaça a ele representada.

3.2.5.8 Neutralização da capacidade de reação do inimigo

3.2.5.8.1 Todo esforço deve ser feito para eliminar a capacidade de reação do inimigo à manobra tática planejada. Sempre que possível, o comandante de Infantaria deve buscar fazer uso de forças de cobertura, operações de dissimulação, de interdição, psicológicas e de guerra eletrônica, visando a diminuir o poder de combate inimigo e reduzindo a sua capacidade de reação.

3.2.5.9 Fogo e Movimento

3.2.5.9.1 A Infantaria progride por meio da combinação do fogo e do movimento para cerrar sobre o inimigo, a fim de destruí-lo ou capturá-lo. A manobra é uma ação decisiva no combate, onde se busca explorar as partes vulneráveis do inimigo, apoiada, se possível, por uma superioridade de fogos, que deve ser obtida com celeridade e mantida durante toda a ação, com o propósito de aumentar a liberdade da Infantaria com o mínimo de perdas.

3.2.5.10 Impulsão

3.2.5.10.1 A impulsão do ataque é mantida por meio do máximo de rapidez na progressão, do emprego da reserva, do deslocamento dos meios de apoio de fogo e do pronto atendimento às necessidades logísticas e de outros apoios ao combate.

3.2.5.11 Concentração do poder de combate

3.2.5.11.1 O êxito nas operações ofensivas é buscado por meio da concentração de um superior poder de combate, em local e momento decisivo, visando à destruição do inimigo.

3.2.5.12 Aproveitamento do sucesso obtido

3.2.5.12.1 As operações ofensivas são executadas de maneira agressiva e todas as situações favoráveis são exploradas. Caso a impulsão seja perdida em uma determinada frente, deve-se transferir o poder de combate para outras partes que tenham maior probabilidade de sucesso. Para tal, torna-se imprescindível a manutenção de uma reserva formada por elementos de combate, apoio ao combate e apoio logístico, que permitam a exploração do sucesso obtido.

3.2.5.13 Manutenção das ações de segurança

3.2.5.13.1 Durante todo o desencadear das operações ofensivas, estando estacionada, em deslocamento ou em combate, a força deve adotar medidas de segurança visando à prevenção diante da inquietação, da surpresa e da observação por parte do inimigo. Nesse sentido, todas as unidades são responsáveis por adotar suas próprias ações de segurança, independentemente daquelas proporcionadas pelo escalão superior.

3.2.6 TIPOS DE OPERAÇÕES OFENSIVAS

3.2.6.1 A Infantaria planeja, coordena, realiza ou participa dos seguintes tipos de operações ofensivas: Marcha para o Combate, Reconhecimento em Força, Ataque, Aproveitamento do Êxito e Perseguição.

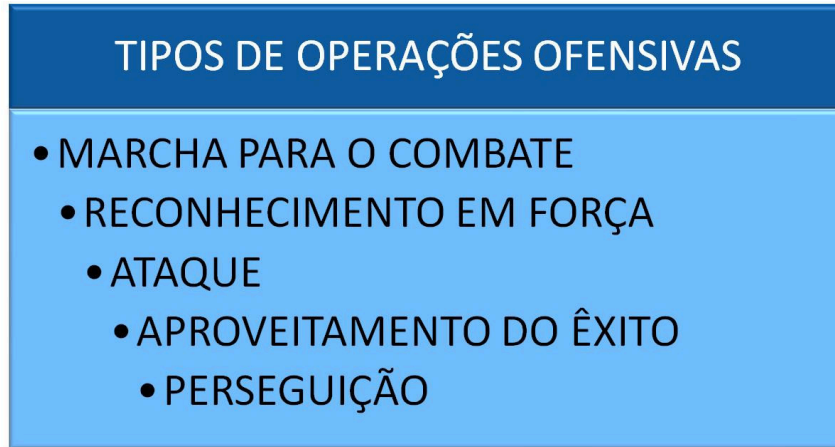


Fig 3-1 Tipos de Operações Ofensivas

3.2.7 Marcha para o Combate (M Cmb)

3.2.7.1 A Marcha para o Combate é realizada com a finalidade de estabelecer ou restabelecer o contato com o inimigo e/ou assegurar vantagens que facilitem operações futuras.

3.2.7.2 Consiste no deslocamento de uma força de uma região para outra, na direção do inimigo, sob condições de combate, preservando sua liberdade de ação, visando a concentrar esforços em momento e local oportuno.

3.2.7.3 Deve ser conduzida com o máximo de agressividade, procurando tirar proveito da mobilidade de que for dotada, a fim de obter o máximo de rapidez e liberdade de ação, antecipando-se ao inimigo nos acidentes capitais do terreno. Dentro das suas possibilidades, conforme os fatores da decisão, destrói ou neutraliza as forças inimigas que possam interferir no movimento.

3.2.7.4 Esse tipo de operação termina quando essa força conquista o seu objetivo ou quando estabelece o contato com o grosso do inimigo, ou seja, com uma resistência de tal ordem que obrigue o desdobramento da força, a centralização das ações e a realização de um ataque coordenado.

3.2.7.5 Classificação

3.2.7.5.1 Quanto à segurança:

- a) marcha coberta: ocorre quando, entre o inimigo e a tropa que a realiza, existe uma força amiga capaz de lhe proporcionar a necessária segurança; e
- b) marcha descoberta: caracteriza-se por não existir tropa amiga interposta entre a força que realiza a marcha e o inimigo; ou quando existe uma tropa entre ela e o inimigo, mas a segurança por ela proporcionada não é suficiente.

3.2.7.5.2 Quanto ao dispositivo:

- a) coluna: facilita o controle e proporciona flexibilidade, impulsão e segurança ao deslocamento. O dispositivo em escalão é admissível, o que favorece o desenvolvimento para os flancos; e
- b) linha: o dispositivo em linha dificulta as mudanças de direção e restringe a capacidade de manobra, mas aumenta a rapidez do deslocamento e permite atribuir à força um maior poder de fogo à frente.

3.2.7.5.3 Quanto à possibilidade de contato:

- a) contato remoto: situação em que o inimigo terrestre não pode atuar sobre a força. Isso acontece no trecho do percurso em que as possibilidades físicas do inimigo operar são nulas ou anuláveis por ação do escalão superior;
- b) contato pouco provável: situação que ocorre na transição entre o contato remoto e o iminente. Nessa fase, a força deve se agrupar taticamente, mas sem a necessidade de se desdobrar. Essa situação é a fase de transição entre o contato remoto e o contato iminente e tem seu início na Linha de Pior Hipótese (LPH) – região do terreno, antes da qual o inimigo terrestre não tem possibilidade física de atuar – e término na Linha de Provável Encontro (LPE); e
- c) contato iminente: situação em que a força pode, a qualquer momento, sofrer a ação terrestre do inimigo. O contato torna-se iminente, a partir da Linha de Provável Encontro – linha do terreno onde pode haver o encontro inicial ou o restabelecimento do contato com o inimigo.

3.2.7.6 Dispositivo e Formação – Durante uma Marcha para o Combate, a força pode sofrer a interferência do inimigo terrestre, naval ou aéreo, em qualquer parte do percurso, inclusive na chegada ao objetivo. Conforme o maior ou menor grau dessa possibilidade de interferência, a força pode adotar os seguintes dispositivos e formações:

- a) coluna de marcha – esse dispositivo é utilizado quando o contato com o inimigo é remoto, ou seja, não há possibilidade do inimigo terrestre interferir no movimento. Nesse caso, prevalecem as medidas que visam a facilitar e acelerar o movimento em detrimento das medidas táticas. O movimento é realizado, preferencialmente, apoiado sobre estradas ou rodovias; e os grupamentos e unidades de marcha podem receber itinerários distintos para os seus deslocamentos;
- b) coluna tática – esse dispositivo é adotado quando o contato é pouco provável, ou seja, quando há a possibilidade de o inimigo terrestre interferir no movimento. Neste caso, prevalecem tanto as medidas táticas quanto as administrativas. As tropas marcham grupadas taticamente, o que facilita a rápida adoção de dispositivo de combate, sem, no entanto, desdobrá-las. Esse dispositivo é usado após as tropas alcançarem a LPH e se encerra quando as forças atingirem a LPE; e
- c) marcha de aproximação – quando o contato é iminente, a força adota a marcha de aproximação, onde as medidas táticas prevalecem sobre as administrativas. A tropa se desloca grupada taticamente e desdobrada. Esse

dispositivo é adotado entre a LPE e o estabelecimento do contato com o inimigo ou a realização de um ataque contra o mesmo.

3.2.7.7 Organização para a marcha – a organização da força para a Marcha para o Combate depende da missão a ela atribuída, das informações disponíveis sobre o inimigo, do terreno e da mobilidade dos meios disponíveis. Normalmente, a Infantaria se organiza em uma força principal, ou grosso, e em forças de segurança.

3.2.7.8 O grosso compreende a maioria do poder de combate da força. Este deve estar em condição de pronto emprego, seja durante o deslocamento, seja após o estabelecimento do contato com o inimigo. Sua organização na coluna de marcha vai depender do grau de interferência esperado por parte do inimigo e deve proporcionar o máximo de flexibilidade para o comandante.

3.2.7.9 As forças de segurança são constituídas pelas forças de cobertura, de proteção (vanguarda, flancoguarda e retaguarda) e vigilância.

3.2.7.10 A missão das Forças de Cobertura (F Cob) é esclarecer a situação do inimigo e impedir o retardamento desnecessário do grosso. Suas ações podem incluir o ataque para destruir resistências inimigas, a conquista e a manutenção de acidentes capitais do terreno ou ações que objetivam iludir, retardar ou desorganizar as forças inimigas. A força de cobertura é taticamente autônoma e organizada para cumprir sua missão afastada do grosso.

3.2.7.11 As Forças de Proteção (vanguarda, flancoguarda e retaguarda) protegem o grosso contra a observação terrestre e ataques do inimigo.

3.2.7.12 A vanguarda normalmente provém do primeiro escalão do grosso, sendo empregada para assegurar-lhe um avanço ininterrupto, para protegê-lo de ataques de surpresa do inimigo e para manter o contato com a força de cobertura. Normalmente, opera sob controle do elemento de primeiro escalão do grosso e em ligação com a força de cobertura.

3.2.7.13 A vanguarda é uma força de natureza essencialmente ofensiva, enquanto que a flancoguarda e a retaguarda atuam, de modo geral, defensivamente.

3.2.7.14 A Infantaria atua, normalmente, como força de proteção na vanguarda, com a seguinte organização:

- a) escalão de reconhecimento, normalmente constituído por um pelotão de fuzileiros, por uma companhia de 1º escalão (escalão de combate), reforçado com armas anticarro, morteiro pesado e carros de combate;
- b) escalão de combate, constituído, na maioria das vezes, pela companhia de fuzileiros (1º escalão), menos o pelotão destacado como escalão de

reconhecimento. É desejável que esse escalão seja reforçado por armamento anticarro, morteiro pesado e carros de combate; e

c) reserva, constituída pelo restante da tropa que não estiver compondo o escalão de combate com os seus respectivos reforços. Juntamente com a reserva deslocam-se os elementos de apoio ao combate e apoio logístico.

3.2.7.15 A Infantaria também pode realizar a Marcha para o Combate como a força principal de uma força (grosso) ou como força de cobertura, na ausência de uma tropa de cavalaria que é mais vocacionada para esse tipo de operação.

3.2.8 RECONHECIMENTO EM FORÇA

3.2.8.1 A Infantaria realiza um Reconhecimento em Força com a finalidade de revelar e testar o dispositivo e o valor do inimigo ou obter outras informações.

3.2.8.2 Trata-se de uma operação com objetivo limitado, que visa à obtenção de informações para esclarecer a situação, permitindo ao comandante da força uma tomada de decisão mais eficaz.

3.2.8.3 Para decidir quanto à execução desse tipo de operação, alguns aspectos devem ser considerados, tais como:

- a) o conhecimento que possui sobre a situação do inimigo, a urgência e a necessidade de dados adicionais;
- b) as possibilidades de obtenção desses dados, por meio de outros órgãos de busca;
- c) até que ponto a realização do reconhecimento em força pode comprometer o sigilo das operações, aumentando ou não o grau de risco na revelação de planos futuros ao inimigo;
- d) o risco de um engajamento decisivo sob condições desfavoráveis; e
- e) a possibilidade de perder a força de reconhecimento.

3.2.8.4 A força encarregada deste tipo de operação deve ser suficientemente forte e organizada para obrigar o inimigo a reagir à ação, revelando, com isso a localização, dispositivo, valor de suas forças em primeiro escalão, bem como suas reservas e fogos de apoio.

3.2.8.5 A Infantaria, de um modo geral, conduz um Reconhecimento em Força de duas formas básicas:

- a) um ataque com objetivo limitado – neste caso, a ação será dirigida, exclusivamente, sobre uma determinada área em que se deseja a obtenção rápida e precisa de dados do inimigo ou por meio de uma série de ataques que não passem de sondagens agressivas, desencadeadas ao longo de toda a frente inimiga ou grande parte dela. O objetivo, normalmente, é um acidente capital do terreno, de tal importância que, uma vez ameaçado, obrigue o inimigo a reagir convenientemente; e

b) uma incursão – essa ação é desencadeada contra uma posição inimiga, sem o propósito de conquistar o terreno. Para tanto, a Infantaria, sem se engajar decisivamente, introduz no dispositivo inimigo uma força capaz de realizar uma ação rápida e violenta, para forçar o inimigo a revelar suas posições, o tempo de reação de suas reservas e seus planos de fogos. Após esta ação, segue-se um rápido retraimento para as linhas amigas.

3.2.8.6 Conduta no reconhecimento

3.2.8.6.1 Durante a realização de um Reconhecimento em Força, qualquer que seja a forma adotada, a Infantaria deve:

- a) estar preparada para aproveitar todo e qualquer êxito porventura obtido, seja prosseguindo no ataque, seja mantendo o terreno conquistado;
- b) evitar engajar-se decisivamente no combate, mas, uma vez engajada, utilizar-se de todos os meios possíveis para se desengajar; e
- c) informar quanto às características e à localização de alvos de alta prioridade a serem batidos pelas armas de apoio de fogo e pela aviação do exército e/ou força aérea.

3.2.8.6.2 Uma vez cumprida a missão, e conforme a situação se apresentar, a Infantaria pode:

- a) permanecer em contato com o inimigo, mantendo as posições atingidas e em condições de apoiar a ultrapassagem de uma outra força;
- b) retraindo para suas posições iniciais; e
- c) prosseguir no ataque.

3.2.9 ATAQUE

3.2.9.1 O Ataque é a principal operação ofensiva para a Infantaria, sendo caracterizada pelo emprego coordenado do fogo e do movimento com a finalidade de cerrar sobre o inimigo para derrotá-lo, destruí-lo ou neutralizá-lo.

3.2.9.2 O Ataque requer a observância de todos os princípios de guerra, em particular, a manobra, a simplicidade, a surpresa e a massa.

3.2.9.3 O Ataque exige a concentração do poder de combate em pontos e ocasiões decisivas e deve ser executado com o máximo de agressividade. Uma vez desencadeado, procura atingir o objetivo no mais curto prazo, por meio de uma ação decisiva, onde o comandante deve empregar todos os recursos disponíveis.

3.2.9.4 Existem dois tipos de ataque: o Ataque de Oportunidade e o Ataque Coordenado. A diferença entre eles reside no tempo disponível ao comandante e seu Estado-Maior (EM) para o planejamento, a coordenação e a preparação antes da sua execução. Por definição:

a) o Ataque de Oportunidade é realizado pela força na sequência de um combate de encontro ou de uma defesa com sucesso. Caracteriza-se por trocar tempo de planejamento por rapidez de ação. A fim de manter a impulsão e a iniciativa, é dedicado um mínimo de tempo para o planejamento e a preparação; e as forças destinadas ao ataque são aquelas que estão imediatamente disponíveis. Se houver perda da impulsão, pode ser necessária a realização de um ataque coordenado; e

b) o Ataque Coordenado, realizado pela força, é a operação ofensiva planejada, que requer tempo suficiente para um planejamento completo e minucioso, reconhecimento detalhado, transmissão de ordens e outras providências necessárias ao seu desencadeamento. Caracteriza-se pelo emprego coordenado da manobra e potência de fogo para cerrar sobre as forças inimigas, pretendendo destruí-las ou neutralizá-las. É, de maneira geral, empregado contra posições defensivas inimigas fortemente estabelecidas, sendo desejável cerrado apoio aéreo.

3.2.9.5 A Infantaria, no ataque, realiza três tarefas básicas:

- a) manter o inimigo em posição;
- b) manobrar para obter uma situação favorável em relação ao inimigo; e
- c) desencadear, em momento oportuno, uma ação decisiva para destruí-lo.

3.2.9.6 A Infantaria, no Ataque, pode realizar cinco formas básicas de manobra: Envolvimento, Desbordamento, Penetração, Infiltração e Ataque Frontal.



Fig 3-2 Formas de Manobra

3.2.9.7 Envolvimento

3.2.9.7.1 A força atacante, no Envolvimento, contorna, por terra e/ou pelo ar, a principal força inimiga, para conquistar um objetivo profundo em sua retaguarda. A finalidade dessa forma de manobra é obrigar o inimigo a abandonar a posição ou deslocar forças importantes para fazer face à ameaça,

colocando-se em uma posição desvantajosa, podendo ser destruído em local e em ocasião de escolha do atacante.

3.2.9.7.2 No Envolvimento, diferentemente do Desbordamento onde se busca destruir o inimigo em sua posição defensiva, a força envolvente fica, normalmente, fora da distância de apoio de qualquer outra força terrestre atacante, devendo ter mobilidade e poder de combate suficientes para executar a operação de forma independente. As tropas blindadas e mecanizadas são as mais aptas para constituírem a força envolvente.

3.2.9.7.3 Os meios aéreos são particularmente aptos para a realização do deslocamento da força envolvente e do apoio de fogo para apoiar a manobra. Caso opte por um envolvimento aéreo, faz-se necessário o planejamento de uma operação de junção com essa força que será deslocada, devido à sua baixa capacidade de permanecer isolada em território inimigo.

3.2.9.7.4 O envolvimento, devido à sua finalidade, ao poder de combate empregado, ao grau de descentralização e à amplitude do movimento, é uma forma de manobra normalmente realizada pelo escalão Divisão de Exército.

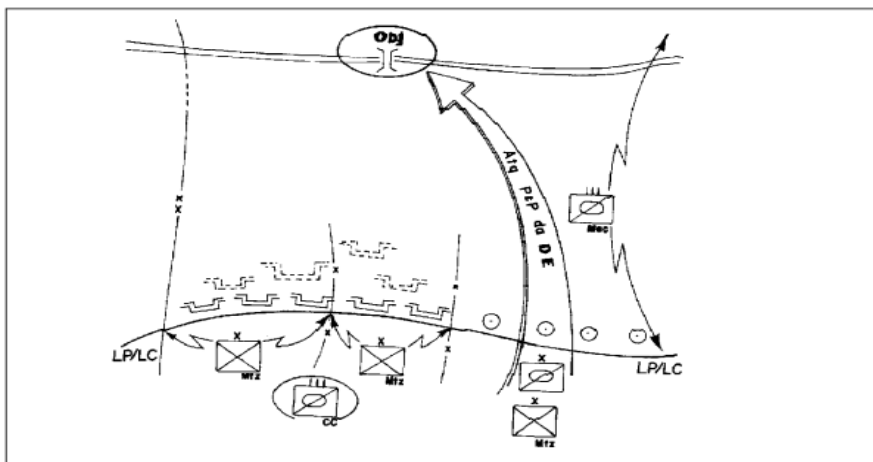


Fig 3-3 Envolvimento

3.2.9.8 Desbordamento

3.2.9.8.1 A Infantaria, no Desbordamento, realiza uma manobra ofensiva para conquistar um objetivo à retaguarda do inimigo ou sobre seu flanco, evitando sua principal posição defensiva, cortando seus itinerários de fuga e sujeitando-o ao risco da destruição na própria posição.

3.2.9.8.2 No Desbordamento, a força que realiza a ação principal deve estar dotada de grande mobilidade, potência de fogo e ação de choque, o que torna

a Infantaria blindada e a Infantaria mecanizada as mais aptas para constituírem a força desbordante. Para as ações secundárias, que visam a fixar o inimigo, a Infantaria motorizada é adequada.

3.2.9.8.3 São condições exigidas para uma força adotar a manobra de desbordamento:

- a) o inimigo apresenta um flanco vulnerável ou quando é possível criá-lo, por meio do fogo, de ação preliminar ou de outro processo qualquer;
- b) há possibilidade de obtenção da surpresa; e
- c) há tempo disponível para o planejamento do ataque.

3.2.9.8.4 O sucesso do Desbordamento depende, sobretudo, da surpresa, da mobilidade e da capacidade do ataque secundário fixar o inimigo. Os meios aéreos proporcionam uma grande mobilidade para a força desbordante, sendo desejável a sua utilização, caso a situação permita, por meio de um assalto aeroterrestre ou aeromóvel.

3.2.9.8.5 Quando a situação permitir, a Infantaria deve preferir o Desbordamento à Penetração, uma vez que oferece vantagens para a aplicação do poder de combate. A abordagem do dispositivo inimigo pelos flancos multiplica o poder de combate da força desbordante, pois força o inimigo a combater simultaneamente em duas ou mais direções, provocando o engajamento de suas forças no contato e em profundidade ao mesmo tempo.

3.2.9.8.6 A Infantaria pode optar por um duplo desbordamento, onde a força atacante procura contornar simultaneamente ambos os flancos do inimigo. Exige uma grande superioridade de meios e adequada capacidade de comando e controle.

3.2.9.8.7 O ataque, por meio do desbordamento, é organizado em:

- a) força desbordante (ataque principal);
- b) força de fixação (ataque secundário); e
- c) reserva.

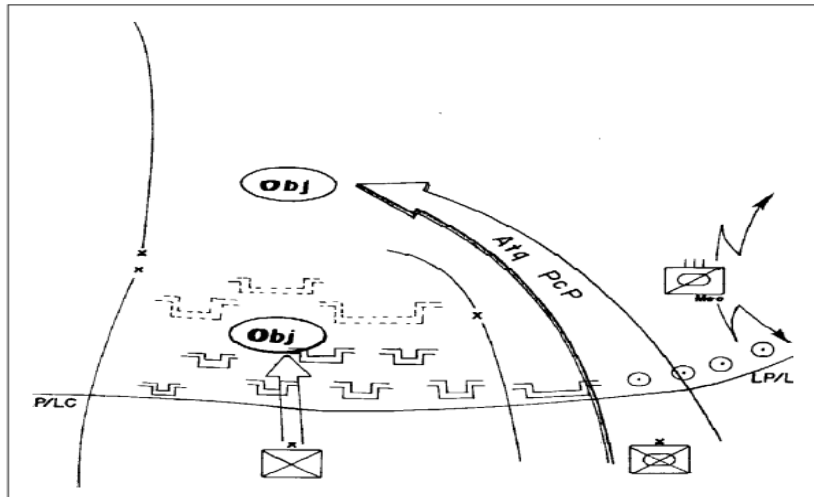


Fig 3-4 Desbordamento

3.2.9.9 Penetração

3.2.9.9.1 Na Penetração, a força atacante passa através da posição defensiva inimiga para atingir objetivos em profundidade. A finalidade é dividir o inimigo e derrotá-lo por partes. Uma penetração, para ser bem-sucedida, exige a concentração de forças superiores, no local selecionado, para romper a defesa inimiga.

3.2.9.9.2 A Penetração é feita em três etapas:

- rompimento da posição defensiva avançada do inimigo;
- alargamento e manutenção de brecha; e
- conquista e manutenção de objetivos que quebrem a continuidade da defesa inimiga e criem a oportunidade de aproveitamento do êxito.

3.2.9.9.3 A Infantaria blindada e a Infantaria mecanizada são as tropas mais adequadas para realizarem a penetração, tendo em vista à sua proteção blindada, ação de choque e mobilidade.

3.2.9.9.4 A força realiza um ataque de penetração quando:

- os flancos do inimigo são inacessíveis;
- o inimigo está distendido em frente muito extensa;
- o terreno permite boa observação e emprego eficiente das armas de apoio; e
- há disponibilidade de forte apoio de fogo.

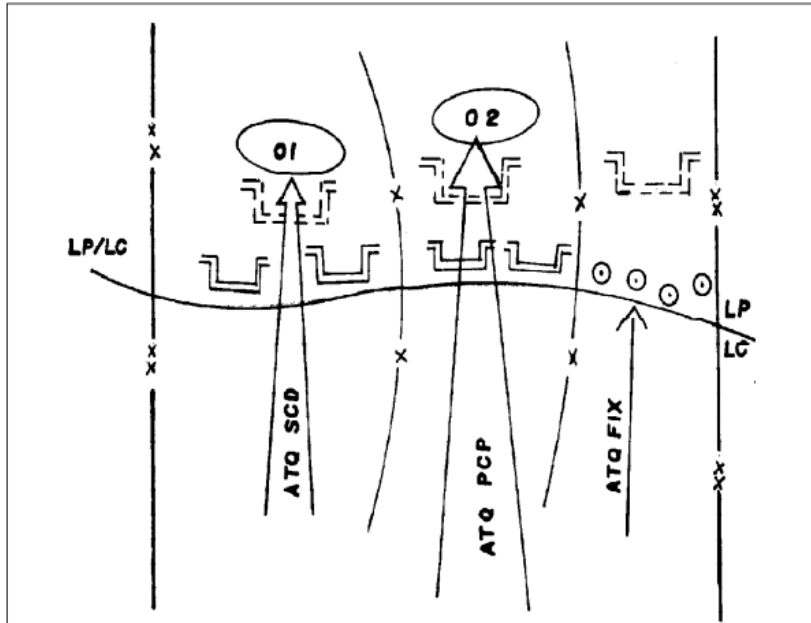


Fig 3-5 Penetração

3.2.9.10 Infiltração

3.2.9.10.1 A tropa infiltrante procura desdobrar uma força à retaguarda de uma posição inimiga, por meio de um deslocamento dissimulado, com a finalidade de cumprir uma missão que contribua diretamente para o sucesso da manobra do escalão enquadrante.

3.2.9.10.2 A Infiltração é utilizada, normalmente, em conjunto com outras formas de manobra, desde o escalão brigada até os inferiores. As tropas de Infantaria leve são as mais aptas para realizar a infiltração. A tropa que infiltra pode utilizar-se de meios terrestres, aéreos e aquáticos.

3.2.9.10.3 De maneira geral, essa forma de manobra é empregada para apoiar a ação principal e é direcionada para: atacar posições sumariamente organizadas, atacar pontos fortes, reservas, instalações de comando ou logística no flanco ou na retaguarda do dispositivo inimigo, ocupar posições importantes que contribuam para a ação principal do escalão superior, conquistar terreno decisivo para o contexto geral da operação e conduzir operações de inquietação e desgastes à retaguarda do inimigo.

3.2.9.10.4 Qualquer que seja o escalão executante, alguns fatores devem ser levados em consideração para a realização da infiltração, tais como:

- a existência de faixas de terreno em que a observação e vigilância inimigas sejam limitadas, permitindo a ocultação do deslocamento da força infiltrante (matas, pântanos, áreas alagadas etc.);
- a disponibilidade de tempo suficiente para a infiltração da tropa com os meios de deslocamento disponíveis;
- as condições de restrição de visibilidade, como nevoeiros, períodos noturnos sem luar, precipitações pluviométricas etc; e
- o inimigo apresentar dispositivo defensivo disperso, com intervalos não ocupados ou vigilância deficiente.

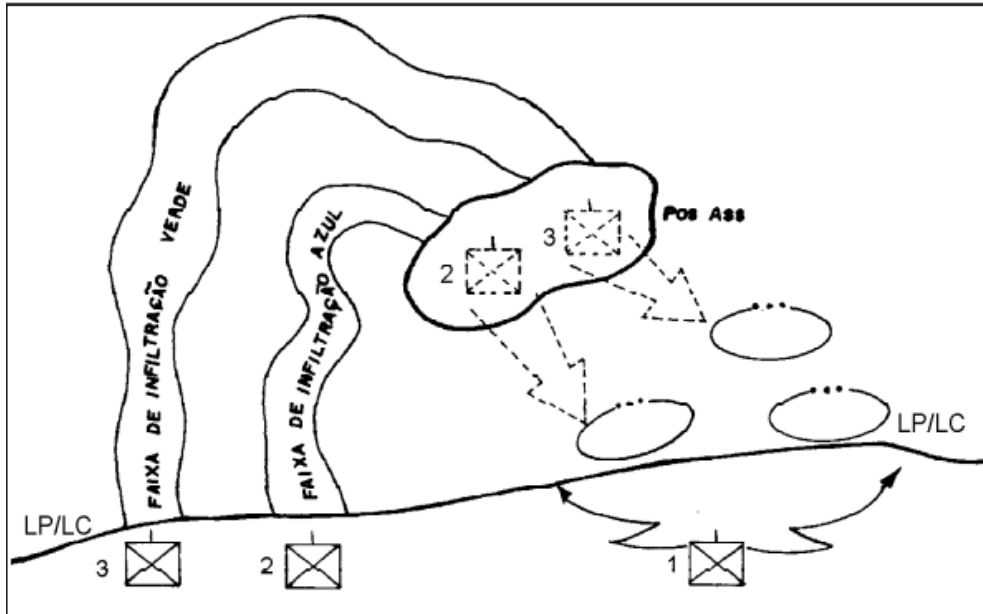


Fig 3-6 Infiltração

3.2.9.11 Ataque frontal

3.2.9.11.1 No Ataque Frontal, a força ataca com a mesma intensidade em toda a frente do inimigo, sem que isso implique o emprego de todos os elementos em linha. Aplica-se um poder de combate esmagador sobre um inimigo consideravelmente mais fraco ou desorganizado com a finalidade de destruí-lo, capturá-lo ou para fixá-lo.

3.2.9.11.2 O Ataque Frontal, a menos que haja uma grande superioridade do poder de combate da força atacante, raramente conduz a resultados decisivos. Por isso, a força deve estar preparada para criar ou aproveitar as vantagens e

condições que lhe permitam evoluir para uma forma de manobra que propicie maior possibilidade de êxito.

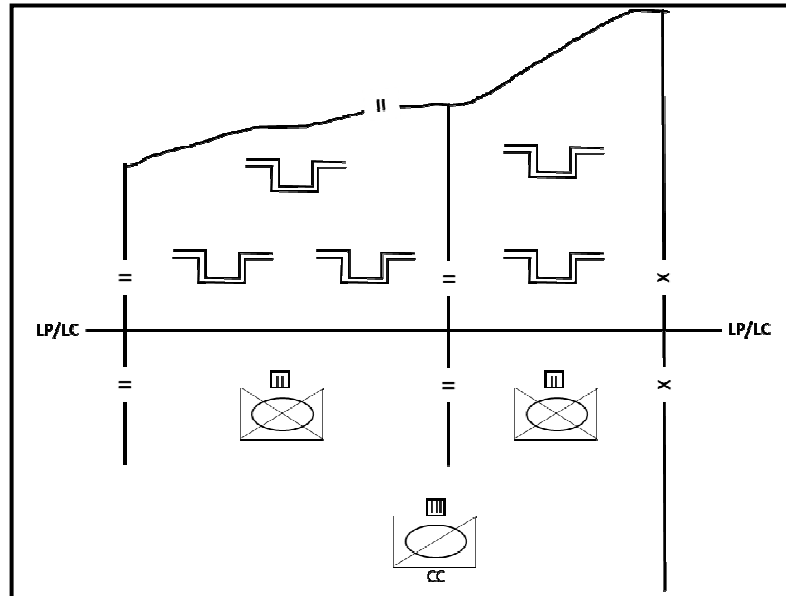


Fig 3-7 Ataque Frontal

3.2.9.12 Organização para o Ataque

3.2.9.12.1 A Infantaria organiza-se para o ataque em três grupamentos de forças, cada um com missões, tarefas e propósitos específicos.

3.2.9.12.2 Ataque principal – é aquele que tem a seu cargo a decisão do combate. Por essa razão, tem a prioridade na distribuição do poder de combate e é sempre dirigido ao objetivo decisivo, ou seja, aquele cuja conquista melhor contribua para o cumprimento da missão. A Infantaria deve, sempre que possível, quando realiza o ataque principal, contar com forte apoio de fogo, ser reforçada por carros de combate, deslocar-se por via de acesso favorável e incidir sobre a parte mais fraca do dispositivo inimigo.

3.2.9.12.3 Ataque secundário – é aquele que tem por objetivo favorecer o êxito do ataque principal, recebendo apenas os meios necessários e suficientes. Pode ser feito, dentre outras, das seguintes formas: iludindo o inimigo quanto à verdadeira direção do ataque principal; fixando o inimigo no terreno; forçando o inimigo a empregar suas reservas prematura ou parceladamente; impedindo o reforço do inimigo na zona de ação do ataque principal e conquistando terreno que facilite a manobra.

3.2.9.12.4 Reserva – é a parte da força que pode ser empregada para aproveitar o êxito do ataque, para manter a sua impulsão ou para proporcionar segurança, constituindo-se num dos principais meios com que o comandante conta para influir na ação, uma vez iniciada a operação. Pode ainda, dentre outras missões, manter o terreno conquistado pelo escalão de ataque, deter contra-ataques inimigos e manter contato com unidades vizinhas com parte dos seus meios.

3.2.9.12.5 Embora a reserva deva ser de valor suficiente para obter uma decisão quando empregada, as forças que lhe são atribuídas não devem enfraquecer demasiadamente o ataque principal. A reserva deve receber adequado apoio ao combate, para dispor da mobilidade desejada. Uma vez empregada, uma nova reserva deve ser constituída o mais cedo possível.

3.2.9.13 Execução do ataque

3.2.9.13.1 Normalmente, a Infantaria planeja e executa um Ataque em três fases:

a) preparação – durante essa fase são realizadas as seguintes ações: ações na zona de reunião; ações de reconhecimento, vigilância e segurança; deslocamento para a Posição de Ataque (P Atq); ultrapassagem ou substituição da tropa em contato, se necessário; e o deslocamento da P Atq para a Linha de Partida (LP).

b) execução propriamente dita – após a transposição da LP, o ataque se desenvolve em etapas até a conquista dos objetivos:

- progressão até as posições de assalto – o ataque, como um todo, caracteriza-se por uma série de rápidos avanços e assaltos. Deve ser apoiado pelo fogo e por elementos de carro de combate e/ou mecanizados integrados aos escalões de ataque, formando Forças-Tarefas; e

- assalto às posições inimigas – o assalto é realizado à medida que o escalão de ataque da força aborda as resistências inimigas. Caracteriza-se pelo combate aproximado, empregando agressivamente o fogo e o movimento para cerrar sobre o inimigo, a fim de destruí-lo ou capturá-lo.

c) consolidação e reorganização:

- após o assalto, torna-se necessário realizar uma série de ações, pretendendo consolidar a posse do objetivo e reorganizar as peças de manobra. A consolidação de um objetivo inclui as seguintes medidas táticas: limpeza da resistência inimiga remanescente, adoção de um dispositivo defensivo para a manutenção do objetivo conquistado, realização de patrulhas de reconhecimento, estabelecimento de segurança à frente, estabelecimento do contato com as unidades vizinhas, deslocamento e instalação das armas de apoio; e

- a reorganização das tropas inclui as seguintes medidas logisticas e de comando e controle, adotadas simultaneamente à consolidação do objetivo: redistribuição do pessoal ou repletamento do efetivo; evacuação dos mortos e feridos, bem como dos prisioneiros de guerra; remuniciamento e

redistribuição da munição; repletamento de material; deslocamento das instalações logísticas e do posto de comando; e restabelecimento das comunicações, se necessário.

3.2.9.14 Ataque Noturno

3.2.9.14.1 O combate noturno é inerente a todas às operações e oferece oportunidades para a surpresa e o desencadeamento das operações de dissimulação. Ele contribui para o sucesso, particularmente, quando as operações diurnas são impraticáveis e quando a superioridade aérea local torna-se de difícil obtenção.

3.2.9.14.2 Ao Ataque noturno, com a utilização de meios optrônicos, aplicam-se as mesmas considerações sobre o planejamento, a preparação e a conduta previstas para o ataque diurno. No entanto, caso a tropa não utilize tais equipamentos, ou os utilize com restrições, algumas observações no planejamento devem ser consideradas, tais como: regulação curta da manobra, estabelecimento de objetivos pouco profundos, redução das frentes dos escalões para as mínimas possíveis, redução da velocidade e distância entre as viaturas e prezar pela simplicidade na manobra.

3.2.9.14.3 As principais finalidades do Ataque noturno são:

- a) completar ou explorar um sucesso obtido em uma operação diurna e manter a impulsão do ataque;
- b) iludir o inimigo e tirar proveito da surpresa inerente ao combate;
- c) beneficiar-se de condições psicológicas favoráveis;
- d) reduzir baixas quando do ataque a posições organizadas ou a que estaria sujeito ao realizar ataques diurnos;
- e) compensar uma inferioridade em relação ao inimigo, particularmente em meios aéreos e blindados; e
- f) explorar as deficiências dos meios optrônicos do inimigo.

3.2.9.14.4 As condições meteorológicas influenciam as operações noturnas. Por isso, um planejamento detalhado deve ser feito pelo comandante e seu Estado-Maior para que medidas sejam adotadas para melhor preparar a tropa e mitigar os riscos inerentes a esse tipo de operação.

3.2.10 APROVEITAMENTO DO ÊXITO

3.2.10.1 O Aproveitamento do Êxito é a operação que se segue a um ataque exitoso e que, normalmente, tem início quando a força inimiga se encontra em dificuldades para manter suas posições. Caracteriza-se por um avanço rápido e contínuo das forças de Infantaria, com a finalidade de ampliar ao máximo as vantagens obtidas no ataque e anular a capacidade do inimigo de reorganizar-se ou realizar um movimento retrógrado ordenado. É a que obtém os resultados mais decisivos dentre as operações ofensivas, pois permite a

destruição do inimigo e de seus recursos com o mínimo de perdas para o atacante. Uma vez iniciada a operação, deve-se manter a pressão constante sobre o inimigo até a conquista dos objetivos finais, sem solução de continuidade.

3.2.10.2 A oportunidade para o início da operação de Aproveitamento do Êxito deve ser judiciosamente considerada e diversos indícios são capazes de justificá-la, tais como:

- a) visível diminuição da resistência inimiga em pontos importantes da defesa;
- b) aumento do número de prisioneiros de guerra e de material abandonado pelo inimigo; e
- c) ultrapassagem de posições de artilharia e de instalações de comando e suprimento.

3.2.10.3 A Infantaria, durante a operação de Aproveitamento do Êxito, organiza-se em dois grupamentos de forças:

- a) Força de Aproveitamento do Êxito – é aquela que tem como missão conquistar objetivos profundos na retaguarda do inimigo, a fim de cortar suas vias de retraimento e retirada, bem como desorganizar sua capacidade de comando e controle. A força esforça-se para atingir seus objetivos com o máximo de rapidez e poder de combate. Forças inimigas que possam interferir no cumprimento da missão são ultrapassadas ou fixadas com um efetivo mínimo, para posteriormente serem destruídas; e
- b) Força de Acompanhamento e Apoio – A Força de Acompanhamento e Apoio segue a Força de Aproveitamento do Êxito com as missões de: assegurar a livre utilização das vias de transporte, reduzir ou destruir forças inimigas ultrapassadas, manter acidentes capitais do terreno necessários para o prosseguimento da operação, bloquear o movimento das reservas inimigas e substituir elementos da Força de Aproveitamento do Êxito que tenham sido deixados à retaguarda para fixar resistências inimigas.

3.2.10.4 A Infantaria, quando empregada como Força de Acompanhamento e Apoio, deve, no mínimo, ter o mesmo grau de mobilidade que o da Força de Aproveitamento do Êxito. Forças aeromóveis e aeroterrestres podem ser empregadas durante o Aproveitamento do Êxito para conquistar acidentes capitais do terreno que contribuam para o cumprimento da missão.

3.2.11 PERSEGUIÇÃO

3.2.11.1 Na Perseguição, a força tem a missão de cercar e destruir uma força inimiga que está em processo de desengajamento do combate ou tentando fugir. Normalmente, essa operação segue-se ao Aproveitamento do Êxito distinguindo-se deste pela não previsibilidade de tempo e lugar e por sua finalidade principal, que é a de completar a destruição inimiga.

3.2.11.2 Os grupamentos de forças na perseguição são:

- a) Força de Pressão Direta – a missão da Força de Pressão Direta é evitar o desengajamento do inimigo e impedir que ele se reorganize e prepare novas defesas infligindo-lhe o máximo de perdas. Deve possuir mobilidade no mínimo igual à força inimiga, sendo a Infantaria blindada e mecanizada as mais aptas;
- e
- b) Força de Cerco – tem como missão desbordar ou envolver o inimigo e cortar seu itinerário de fuga, de forma que ele seja destruído entre essa força e a de Pressão Direta. A Força de Cerco, durante sua progressão, procura antecipar-se ao inimigo e apossar-se dos acidentes capitais do terreno que possam bloquear suas possíveis vias de retirada. Deve ter mobilidade superior à do inimigo, como também capacidade para manter, por tempo reduzido, os referidos acidentes capitais. Forças aeromóveis e aeroterrestres podem cumprir com vantagens as missões da Força de Cerco, bem como tropas de Infantaria blindada ou mecanizadas.

3.3 OPERAÇÕES DEFENSIVAS

3.3.1 A Infantaria conduz operações defensivas para conservar a posse de uma área ou um território; ou negá-los ao inimigo e garantir a integridade de uma unidade ou meio. Normalmente, neutraliza ou reduz a eficiência dos ataques inimigos, infligindo-lhe o máximo de desgaste e desorganização, bem como busca criar condições favoráveis para a retomada da ofensiva.

3.3.2 As operações defensivas devem ser encaradas como transitórias. A defesa é uma postura temporária adotada por uma força e serve como um recurso para criar as condições adequadas para passar à ofensiva com vistas à obtenção dos resultados decisivos desejados. Entretanto, o comandante pode, deliberadamente, empreender operações defensivas em combinação com operações de dissimulação, por exemplo, para destruir o inimigo.

3.3.3 Na defensiva, o defensor aproveita toda oportunidade para conquistar, manter a iniciativa e destruir o inimigo. A iniciativa é obtida:

- a) selecionando a área de combate;
- b) forçando o inimigo a reagir, de acordo com o plano defensivo;
- c) explorando as vulnerabilidades e os erros do inimigo, por meio de operações ofensivas; e
- d) contra-atacando as forças inimigas que tenham obtido sucesso.

3.3.4 O defensor esforça-se para diminuir as vantagens pertinentes ao atacante, escolhendo uma área de engajamento, forçando o inimigo a reagir em conformidade com o plano defensivo e explorando suas vulnerabilidades e insucessos. Deve utilizar todas as vantagens que possua ou que possa criar, assumindo riscos calculados, economizando forças para utilizá-las decisivamente e sem hesitação, no momento e no local oportuno.

3.3.5 O incremento da capacidade dos meios de inteligência, reconhecimento, vigilância e de aquisição de alvos, aliado ao rápido processamento e difusão de informações, além da disponibilidade de sistemas de armas e munições de precisão, têm obrigado a um aumento da mobilidade das forças encarregadas da defesa e de dispersão de meios, proporcionando a sobrevivência das forças terrestres que adotam uma postura defensiva com uma maior relevância.

3.3.6 FINALIDADES

3.3.6.1 Nas operações defensivas, a força emprega todos os meios disponíveis para buscar uma vulnerabilidade inimiga e manter suficiente flexibilidade em seu planejamento, tendo por finalidades principais:

- a) ganhar tempo, criando condições mais favoráveis às operações futuras;
- b) impedir o acesso do inimigo a determinada área ou infraestrutura;
- c) destruir forças inimigas ou canalizá-las para uma área onde possam ser neutralizadas;
- d) reduzir a capacidade de combate do inimigo;
- e) economizar meios em benefício de operações ofensivas em outras áreas;
- f) produzir conhecimento necessário ao processo decisório;
- g) proteger a população, ativos e infraestruturas críticas;
- h) obrigar uma força inimiga a concentrar-se, tornando-a mais vulnerável às forças empregadas na defesa; e
- i) distrair a atenção do atacante, enquanto se preparam operações em outras áreas.

3.3.7 FUNDAMENTOS

3.3.7.1 A Infantaria, conduzindo operações defensivas, se apoia sobre os seguintes fundamentos: adequada utilização do terreno, segurança, apoio mútuo, defesa em todas as direções, defesa em profundidade, flexibilidade, máximo emprego de ações ofensivas, dispersão, utilização do tempo disponível e integração e coordenação das medidas de defesa.

3.3.7.2 Adequada utilização do terreno

3.3.7.2.1 A seleção das áreas de defesa, bem como a localização e distribuição das forças de defesa, deve ser feita com base, particularmente, no fator terreno. A força procura controlar e manter os acidentes capitais essenciais ao cumprimento de sua missão e impedir o inimigo de utilizar o terreno que possa vir a ameaçar o sucesso da defesa. As prováveis vias de acesso do inimigo para a área a defender devem ser judiciosamente analisadas, tendo em vista a distribuição das forças. Os obstáculos naturais porventura existentes devem ser aproveitados ao máximo.

3.3.7.3 Segurança

3.3.7.3.1 A força deve realizar todas as ações no sentido de evitar a surpresa. Por isso, devem ser adotadas medidas de segurança, desde o emprego de forças de segurança aos meios de defesa passiva. A segurança deve ser buscada em todas as direções.

3.3.7.4 Apoio mútuo

3.3.7.4.1 A força organiza-se no terreno, de modo a proporcionar o apoio mútuo entre os seus diversos núcleos de defesa, a fim de permitir que qualquer um deles possa realizar fogos à frente e nos flancos dos que lhes são adjacentes. A observância deste princípio permite que o inimigo que cerra sobre um determinado núcleo possa ser tomado pelos fogos de flanqueamento realizados pelos núcleos vizinhos; além disso, o apoio mútuo permite que, se submergido um determinado núcleo, o inimigo ainda possa ser contido através dos fogos dos elementos vizinhos e dos imediatamente à retaguarda. Entretanto, deve ser observada certa dispersão entre os núcleos, a fim de reduzir a vulnerabilidade da força aos fogos inimigos. Os espaços vazios entre os núcleos são controlados:

- a) pela ligação proporcionada por patrulhas;
- b) pela interposição de postos de vigilância;
- c) pelos fogos;
- d) pelo lançamento de obstáculos artificiais;
- e) pelo emprego de meios de vigilância eletrônica; e
- f) pela vigilância aérea.

3.3.7.5 Defesa em todas as direções

3.3.7.5.1 Como o inimigo tem a iniciativa das ações, admite-se que ele possa atacar partindo de uma direção diferente daquela considerada como provável, empregando forças regulares terrestres, forças irregulares ou tropas paraquedistas. Assim, a força deve estar preparada para fazer frente a um ataque partindo de qualquer direção. Isso é obtido por meio de uma cuidadosa disposição inicial das forças e pelo planejamento do reajustamento de tropas e fogos, sem perda de tempo e da eficiência da força.

3.3.7.6 Defesa em profundidade

3.3.7.6.1 Admite-se que uma ação potente, por parte do inimigo, propicie-lhe um sucesso inicial e, com isso, ele consiga penetrar na área de defesa. Neste caso, a força deve estar preparada para bloqueá-lo em sucessivas linhas do terreno, à retaguarda, podendo fazê-lo através de um adequado desdobramento das forças, em profundidade, pela preparação de posições suplementares, pela manobra dos elementos avançados para posições alternativas, pelo emprego da reserva e de fogos.

3.3.7.7 Flexibilidade

3.3.7.7.1 A força deve organizar a defesa, de forma a permitir modificações no plano de emprego de forças e/ou fogos, a fim de conter o ataque inimigo à medida que ele se desenvolve. Reservas móveis e fogos potentes, quando disponíveis, constituem um precioso instrumento para a condução da defesa. A flexibilidade pode ser obtida, também, pela articulação da reserva.

3.3.7.8 Máximo emprego de ações ofensivas

3.3.7.8.1 A força deve estar preparada para aproveitar todas as oportunidades que se apresentem, tendo em vista a retomada da iniciativa e a destruição do inimigo através da ação ofensiva. Patrulhamento agressivo, incursões, contra-ataques de desorganização e outros tipos de contra-ataques, apoiados por fogos, constituem-se nas ações dinâmicas da defesa, por meio das quais a Infantaria influencia o combate defensivo.

3.3.7.9 Dispersão

3.3.7.9.1 A dispersão é essencial para reduzir a vulnerabilidade de tropas e instalações. A precariedade de meios em relação aos grandes espaços também pode impedir a dispersão. A missão prepondera sobre o grau de risco em aceitar uma menor dispersão. A dispersão em profundidade é preferível à dispersão em largura.

3.3.7.10 Utilização do tempo disponível

3.3.7.10.1 O tempo disponível para planejamento e organização da defesa influencia a força nas operações defensivas. O máximo de tempo disponível é utilizado na preparação e, após sua ocupação, no melhoramento da posição defensiva, inclusive à noite.

3.3.7.11 Integração e coordenação das medidas de defesa

3.3.7.11.1 O plano global de defesa deve envolver a integração e a coordenação cuidadosa de todas as medidas defensivas, particularmente aquelas referentes ao apoio de fogo, às barreiras e à defesa contra blindados.

3.3.8 ESCALONAMENTO DA DEFESA

3.3.8.1 A Infantaria opera em qualquer das três áreas em que se escalona a defesa: Área de Segurança, Área de Defesa Avançada e Área de Reserva.

3.3.8.2 O defensor desdobra a maioria de seu poder de combate na área de defesa avançada e planeja aceitar um engajamento decisivo ao longo do limite anterior da área de defesa avançada, apoiado por grande volume de fogos.

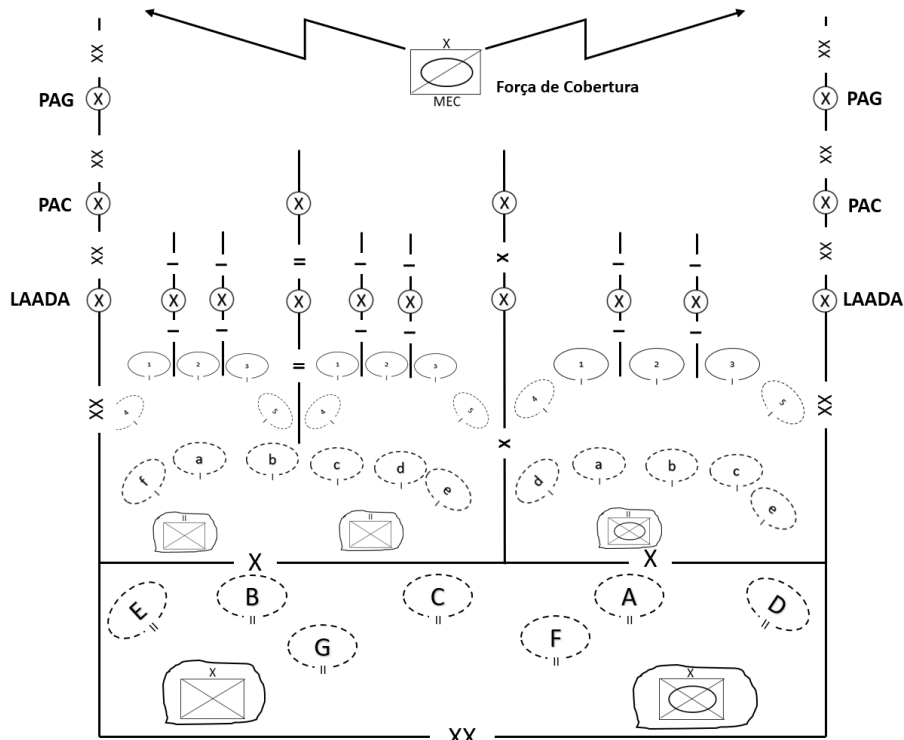


Fig 3-8 A Infantaria na defesa de área

3.3.8.3 Área de Segurança

3.3.8.3.1 A Área de Segurança inicia no Limite Anterior da Área de Defesa Avançada (LAADA) e se estende para frente e para os flancos, até onde forem empregados elementos de segurança. As forças que guarnecem esta área constituem o escalão de segurança.

3.3.8.3.2 Na Área de Segurança estão as forças de segurança, empregadas à frente e nos flancos da área de defesa avançada, com as missões principais de:

- dar o alerta oportuno da aproximação do inimigo;
- retardar e desorganizar o inimigo, dentro de suas possibilidades;
- impedir a observação terrestre e os fogos diretos sobre a ADA;
- iludir o inimigo quanto à verdadeira localização do LAADA;
- realizar ações de contra reconhecimento; e
- suplementarmente, o escalão de segurança localiza alvos reais e prováveis para o defensor, podendo receber a missão de deixar elementos à retaguarda do inimigo para dirigir fogos, fornecer dados e desorganizar suas operações.

3.3.8.3.3 O escalão de segurança é composto por forças equilibradas de armas combinadas. Pode ser constituído de: Força de Cobertura (F Cob), Postos Avançados Gerais (PAG) e Postos Avançados de Combate (PAC).

3.3.8.3.4 Força de Cobertura: opera a uma considerável distância à frente da área de defesa avançada, com a finalidade principal de trocar espaço por tempo, em benefício da organização da posição defensiva. Tal missão é cumprida através de um contínuo e agressivo retardamento do inimigo, o que requer o emprego de forças altamente móveis e capazes de atuar fora da distância de apoio de outras forças. Por isso, a Infantaria blindada é a mais adequada para constituir ou integrar uma força de cobertura. Necessita ser convenientemente reforçada com carros de combate, elementos de apoio de fogo e outros elementos de apoio ao combate e logístico. A Infantaria mecanizada, devidamente reforçada, pode, também, constituir a força de cobertura.

3.3.8.3.5 Postos Avançados Gerais:

- a) os PAG são posições estabelecidas à frente da área de defesa avançada, com a principal missão de, sem chegar ao engajamento decisivo das forças que a ocupam, provocar o desdobramento prematuro do inimigo, retardar e desorganizar a sua progressão e iludi-lo quanto à verdadeira localização da posição defensiva. Podem fornecer, ainda, oportuno aviso da aproximação do inimigo, assegurando aos elementos da área de defesa avançada tempo suficiente para ultimarem os preparativos para o combate;
- b) os PAG são localizados visando a impedir a observação terrestre e os tiros observados de artilharia sobre a área de defesa avançada;
- c) o dispositivo dos PAG assemelha-se ao de uma defesa de área em larga frente, com reduzida profundidade e reserva fraca. Os PAG diferem da força de cobertura porque ganham o prazo imposto pela missão, basicamente em uma única posição. Retraem através da área de defesa avançada, depois de cumprida sua missão ou mesmo antes, se autorizados pelo escalão superior, quando a ação do inimigo os ameaçar de um engajamento decisivo; e
- d) a Infantaria blindada e mecanizada, reforçadas com carros de combate e elementos de apoio de fogo, são as mais aptas ao estabelecimento dos postos avançados gerais.

3.3.8.3.6 Postos Avançados de Combate:

- a) os PAC são constituídos por uma série de postos, cobrindo a parte anterior da Área de Defesa Avançada. Sua finalidade principal é alertar a área de defesa avançada quanto à aproximação do inimigo, bem como protegê-la contra a observação direta deste. São de responsabilidade das brigadas (Bda), podendo, quando necessário, ser de responsabilidade das unidades e das subunidades. Devem ainda, infligir ao inimigo o máximo de desgaste, sem engajar-se no combate aproximado; e
- b) os PAC são estabelecidos pelas próprias unidades da Área de Defesa Avançada a uma distância à frente do LAADA que negue ao inimigo a

observação terrestre aproximada e os fogos diretos sobre a Área de Defesa Avançada. A Infantaria, sem restrições, é apta ao seu estabelecimento.

3.3.8.4 Área de Defesa Avançada (ADA)

3.3.8.4.1 A ADA está compreendida entre o limite anterior da área de defesa avançada e o limite de retaguarda dos elementos diretamente subordinados, empregados em primeiro escalão.

3.3.8.4.2 A missão dos elementos de primeiro escalão é deter o inimigo à frente da posição, procurando impedir, por meio de fogos e do combate aproximado, a sua entrada na referida área. Para cumprir esta missão, os elementos da ADA bloqueiam as vias de acesso disponíveis para o inimigo, não somente junto ao LAADA, mas em profundidade, a fim de limitar possíveis penetrações.

3.3.8.5 Área de Reserva (A Res)

3.3.8.5.1 A Área de Reserva, também denominada área de retaguarda, está compreendida entre o limite de retaguarda dos elementos empregados em primeiro escalão e o limite de retaguarda do escalão considerado.

3.3.8.5.2 As principais missões da reserva são:

- a) aprofundar a defesa, limitando as penetrações;
- b) realizar contra-ataques; e
- c) reforçar ou substituir os elementos da ADA.

3.3.8.5.3 Nesta área são localizadas as frações não empregadas na ADA. Essas frações constituem a reserva e são mantidas sob o controle direto da OM considerada para emprego, na oportunidade e no local decisivos.

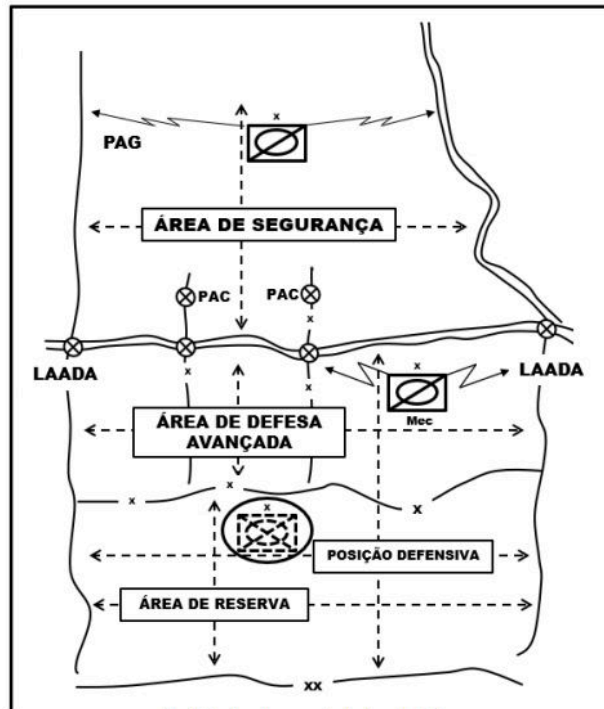


Fig 3-9 Escalonamento da defesa

3.3.9 TIPOS DE OPERAÇÕES DEFENSIVAS

3.3.9.1 A Infantaria pode conduzir ou participar dos dois tipos de operações defensivas: defesa em posição e movimentos retrógrados.

3.3.9.2 Defesa em Posição

3.3.9.2.1 Na Defesa em Posição, a Infantaria procura contrapor-se à força inimiga atacante numa área organizada em largura e em profundidade. Para tanto, essa área é ocupada, total ou parcialmente, por todos os meios disponíveis, com a finalidade de:

- dificultar ou deter a progressão do atacante, em profundidade, impedindo o seu acesso a uma determinada área;
- aproveitar todas as oportunidades que se lhe apresentem para desorganizar, desgastar ou destruir as forças inimigas; e
- assegurar condições favoráveis para o desencadeamento de uma ação ofensiva.

3.3.9.3 Movimentos Retrógados

3.3.9.3.1 Em um Movimento Retrógrado, a Infantaria realiza um movimento tático organizado para a retaguarda ou para longe do inimigo, seja forçado por este, seja executado voluntariamente como parte de um esquema geral de manobra, quando uma vantagem marcante possa ser obtida.

3.3.9.3.2 O Movimento Retrógrado visa à preservação da integridade de uma força, a fim de que, em uma ocasião futura, a ofensiva seja retomada. Pode ter uma ou mais das seguintes finalidades:

- a) inquietar, exaurir e retardar o inimigo, infligindo-lhe o máximo de baixas;
- b) conduzir o inimigo a uma situação desfavorável;
- c) permitir o emprego da força, ou de parte dela, em outro local;
- d) evitar o combate sob condições desfavoráveis;
- e) ganhar tempo, sem se engajar decisivamente em combate;
- f) desengajar-se ou romper o contato;
- g) adaptar-se ao movimento de outras tropas amigas; e
- h) encurtar as os eixos de transporte e suprimento.

3.3.10 FORMAS DE MANOBRA

3.3.10.1 Nas operações defensivas, o comandante pode empregar cinco formas de manobra tática defensiva: defesa de área e defesa móvel, nas operações de defesa em posição; retraimento, ação retardadora e retirada, nas operações de movimento retrógrado.



Fig 3-10 Operações Defensivas

3.3.10.2 Defesa de Área

3.3.10.2.1 A defesa de área tem por escopo a manutenção ou o controle de uma determinada região específica, por um determinado período de tempo.

3.3.10.2.2 A Infantaria na defesa de área detém o inimigo, pelo fogo, à frente da posição; repele seu assalto, por meio do combate aproximado; e o destrói ou expulsa pelo contra-ataque, caso ele venha a penetrar na posição.

3.3.10.2.3 A defesa da área é, de um modo geral, adequada a todas as naturezas da Infantaria. Todavia, a Infantaria blindada, em uma operação de defesa de área, deixa de aproveitar as suas principais características, quanto à mobilidade e ação de choque.

3.3.10.3 Defesa Móvel

3.3.10.3.1 A defesa móvel é a forma de defesa que tem por finalidade a destruição do inimigo, por meio do fogo e do contra-ataque, após atraí-lo para regiões a isso favoráveis, no interior da posição, possibilitando a recuperação da iniciativa. Nesse contexto, emprega um mínimo de forças à frente, recebendo a reserva maior prioridade na distribuição de meios, sendo empregada em vigorosa ação ofensiva, para destruir o inimigo em momento e local mais oportunos.

3.3.10.3.2 A defesa móvel emprega uma combinação de ações ofensivas, defensivas e de retardamento. Ela se apoia, principalmente, na execução de potentes ações ofensivas, conduzidas por forças dotadas de grande mobilidade, potência de fogo e ação de choque, visando, principalmente, à destruição do inimigo.

3.3.10.3.3 A defesa móvel é a forma de defesa que melhor explora as características da Infantaria blindada, que tem maior aptidão para compor a Força de Choque e que será a principal responsável pela destruição do inimigo. A Infantaria mecanizada tem maior aptidão para atuar como Força de Fixação, procurando atrair o inimigo para uma posição favorável onde será destruído pela Força de Choque.

3.3.10.3.4 O menor escalão apto a realizar a defesa móvel é a Divisão de Exército, uma vez que esse escalão possui meios compatíveis para compor todas as forças necessárias a essa forma de manobra.

3.3.10.4 Ação Retardadora

3.3.10.4.1 A ação retardadora é um movimento retrógrado no qual uma força terrestre, sob pressão, troca espaço por tempo, procurando infligir ao inimigo o máximo de retardamento e o maior desgaste possível, sem se engajar decisivamente no combate. Na execução de uma ação retardadora, o mínimo de espaço é trocado pelo máximo de tempo. As forças de cobertura normalmente executam esta ação.

3.3.10.4.2 A mobilidade relativa da força é uma consideração importante para a realização de uma ação retardadora. Ela deve ser, no mínimo, igual à do inimigo. Por isso, a Infantaria blindada é a mais indicada para operações dessa natureza, podendo ser executada em boas condições pela Infantaria mecanizada.

3.3.10.4.3 A Infantaria executa a ação retardadora, utilizando as técnicas de retardamento em posições sucessivas, em posições alternadas ou por meio de adequada combinação de ambas.

a) Retardamento em posições sucessivas – é a mais apropriada à Infantaria blindada ou mecanizada, pela capacidade que ela possui de retardar o inimigo também entre as posições; e

b) Retardamento em posições alternadas – é o mais favorável a uma força que disponha de limitada mobilidade, uma vez que grande parte do movimento para a retaguarda é feito fora do contato com o inimigo.

3.3.10.4.4 Na manutenção de uma posição de retardamento, a Infantaria emprega técnicas semelhantes às de uma defesa de área em larga frente, ocupando, porém, as partes mais elevadas do terreno e evitando sempre engajar-se no combate decisivo. A força de retardamento deve ser capaz de tomar o inimigo sob seus fogos o mais longe possível, a fim de desgastá-lo ao máximo e desorganizar sua progressão.

3.3.10.4.5 Quando for conseguido o máximo de retardamento e existir a possibilidade de aferramento dessa força, o retraimento é iniciado mediante ordem do Comandante do Escalão Superior.

3.3.10.5 Retraimento

3.3.10.5.1 O retraimento é um movimento retrógrado onde o grosso de uma tropa de Infantaria engajada rompe o contato com o inimigo, de acordo com a decisão do escalão superior. Parte das forças permanece em contato para evitar que o inimigo persiga o grosso das forças amigas e inflija-lhe danos.

3.3.10.5.2 Pode ser executado sem pressão do inimigo ou sob pressão deste, sendo o primeiro mais favorável do que o segundo. Pode, ainda, ser diurno ou noturno. É preferível o retraimento conduzido durante a noite ou sob condições de reduzida visibilidade, com o auxílio dos meios optrônicos, ao retraimento executado durante o dia. Assim:

a) retraimento sem pressão – o êxito desse retraimento depende, em grande parte, da obtenção do sigilo e da dissimulação. Por isso, preferencialmente é realizado em períodos de escuridão ou de visibilidade reduzida; e

b) retraimento sob pressão – depende basicamente da mobilidade e da potência de fogo da força. Sendo assim, a Infantaria blindada é a mais apta a realizar esse retraimento.

3.3.10.5.3 Durante a realização de um retraimento sem pressão, a Infantaria esforça-se ao máximo para manter o sigilo da operação, evitando que o mesmo venha a se transformar em um retraimento sob pressão.

3.3.10.5.4 No retraimento sob pressão, a Infantaria procura cobrir o retraimento do grosso, por meio de uma força de cobertura cuja missão é acolher os elementos avançados e, posteriormente, retardar o inimigo. Para tanto, a força deve ser dotada de grande mobilidade e potência de fogo, o que torna a Infantaria blindada a mais apta à constituição dessa força.

3.3.10.6 Retirada

3.3.10.6.1 A retirada é um movimento retrógrado realizado sem contato com o inimigo e segundo um plano bem definido, com a finalidade de evitar um combate decisivo em face da situação existente. Pode ser executada em seguida a um retraimento.

3.3.10.6.2 A Infantaria pode realizar uma retirada em continuação a um retraimento ou mesmo antes que o contato com o inimigo tenha se estabelecido. No primeiro caso, a retirada só se inicia depois que o grosso da força rompe o contato físico com o inimigo e as colunas de marcha sejam formuladas.

3.3.10.6.3 A retirada pode ser executada por meio de uma marcha em coluna de marcha ou em coluna tática, aproveitando ao máximo os itinerários existentes. A Infantaria procura utilizar-se, para o seu deslocamento, de todos os meios de transporte disponíveis.

3.3.10.6.4 A segurança é um aspecto de fundamental importância na execução desse tipo de manobra defensiva, sendo obtida, dentre outras formas, pelo emprego de forças de segurança, tal como em uma marcha para o combate, priorizando a força de retaguarda, para cuja constituição a Infantaria blindada é a mais apropriada.

3.3.11 OUTRAS AÇÕES, TÁTICAS E TÉCNICAS DEFENSIVAS

3.3.11.1 A Infantaria pode executar outras táticas, técnicas e procedimentos, tais como as ações dinâmicas da defesa, o dispositivo de expectativa, a defesa elástica, a defesa em ponto forte, a defesa circular ou defesa em perímetro, a defesa contrarreconhecimento e a defesa contra tropa aeroterrestre e aeromóvel.

3.3.11.2 Ações Dinâmicas da Defesa

3.3.11.2.1 São ações ofensivas, no contexto de uma operação defensiva, com a finalidade principal de dificultar a preparação do ataque do inimigo,

prejudicando a concentração do seu poder de combate nas posições de ataque, destruindo suas forças de reconhecimento, isolando unidades, desorganizando seus sistemas e formações em profundidade.

3.3.11.2.2 A Infantaria deve manter-se alerta para aproveitar todas as oportunidades de retomar a iniciativa e destruir o inimigo. Patrulhamentos agressivos, incursões e, principalmente, contra-ataques apoiados por fogos e pela guerra eletrônica são as melhores maneiras de manter o espírito ofensivo na defensiva.

3.3.11.2.3 Os contra-ataques (C Atq), realizados antes que o inimigo consolide qualquer ganho inicial e possa explorar o êxito de sua ação ofensiva, classificam-se em:

- a) para restabelecimento da posição;
- b) de desaferamento;
- c) de desorganização; e
- d) de destruição.

3.3.11.3 Dispositivo de Expectativa

3.3.11.3.1 A Infantaria preserva inicialmente, na área de reserva, o grosso do seu poder de combate, a fim de empregá-lo no momento e local decisivos, tão logo seja possível detectar a orientação da maioria dos meios do inimigo.

3.3.11.3.2 O dispositivo de expectativa permite que os meios necessários da Infantaria sejam orientados, em curto prazo, na direção para a qual o inimigo tenha dirigido seu esforço. Essa técnica é particularmente útil quando se opera em largas frentes e onde há muitos espaços vazios.

3.3.11.4 Defesa Elástica

3.3.11.4.1 As tropas de Infantaria admitem a penetração do inimigo em uma região selecionada para emboscá-lo e atacá-lo pelo fogo em todo o seu dispositivo. Para tanto, a posição é ocupada e as forças são desdobradas em profundidade, para permitir o ataque em toda a extensão da formação inimiga.

3.3.11.4.2 Essa técnica tem por objetivo limitar a possibilidade de o inimigo realizar uma penetração ou um desbordamento de uma posição defensiva. O cerne dessa técnica está em enfraquecer as forças inimigas à frente da posição defensiva, para depois destruí-las, enquanto progridem no interior da zona de ação.

3.3.11.4.3 Essa técnica pode ser realizada por tropas de valor batalhão e brigada.

3.3.11.5 Defesa em Ponto Forte

3.3.11.5.1 A Infantaria na defesa de um ponto forte – posição altamente fortificada e apoiada em um acidente natural do terreno – visa a deter, dividir ou desviar a direção de forças inimigas de valor ponderável ou impedir o seu acesso a determinada área ou infraestrutura.

3.3.11.5.2 O ponto forte é, essencialmente, uma posição defensiva de difícil conquista. O inimigo não pode ultrapassá-lo sem sofrer acentuado desgaste, pois o obriga a realizar vários ataques para conquistá-lo. Normalmente, a defesa em ponto forte adota o dispositivo de defesa circular.

3.3.11.6 Defesa Circular ou Defesa em Perímetro

3.3.11.6.1 A defesa circular ou em perímetro é uma posição defensiva voltada para todas as direções (360°), com a finalidade de impedir o acesso do inimigo à área defendida. A Infantaria adota esse dispositivo para defender posições isoladas, normalmente no interior das linhas inimigas, tais como cabeça de ponte aérea (aeroterrestre ou aeromóvel), pontes, pistas de pouso, zonas de reunião, zonas de pouso de helicópteros, ou quando uma unidade é cercada pelo inimigo.

3.3.11.6.2 A Infantaria nessa situação normalmente não dispõe de apoio mútuo com outra tropa amiga e defende com a maioria dos meios na periferia, enquanto a reserva fica no centro para ser empregada em qualquer direção. Na defesa circular, tem relevância o patrulhamento em torno do perímetro e da coordenação dos fogos para evitar o fratricídio.

3.3.11.7 Defesa Contrarreconhecimento

3.3.11.7.1 São as ações táticas adotadas pela Infantaria e que são destinadas a impedir os esforços de reconhecimento e vigilância do inimigo, prevenindo a observação da força área ou terrestre. O contrarreconhecimento é um componente de uma operação de segurança.

3.3.11.8 Defesa contra Tropas Aeroterrestre e Aeromóvel

3.3.11.8.1 A Infantaria adota a defesa contra tropa aeroterrestre e aeromóvel, por meio de medidas de proteção estabelecidas e sistema de alarme, utilizando elementos de segurança. Tem a finalidade de dar o alerta oportuno e impedir a atuação dessas tropas.

3.3.11.8.2 As tropas paraquedistas e aeromóveis são vulneráveis durante a reorganização e o desembarque, particularmente em face de elementos blindados. Por esse motivo, deve-se lançar o mais rápido possível um ataque sobre essas forças, de modo a desarticulá-las de imediato.

3.4 OPERAÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

3.4.1 A Infantaria, assim como outros elementos da força terrestre, executa Operações de Cooperação e Coordenação com Agências, que são operações executadas em apoio aos órgãos ou instituições (governamentais ou não, militares ou civis, públicos ou privados, nacionais ou internacionais), definidos genericamente como agências.

3.4.2 Nas operações de cooperação e coordenação com agências, a liberdade de ação do comandante de força está limitada pela norma legal que autorizou o emprego da tropa. Assim, o emprego é episódico e limitado no espaço e tempo.

3.4.3 A Infantaria nesse tipo de operação atua, na maioria das vezes, em situação de não guerra, nas quais o emprego do poder militar é usado no âmbito interno e externo, não envolvendo o combate propriamente dito, exceto em circunstâncias especiais. As operações de cooperação e coordenação com agências em que a Infantaria pode participar são:

- a) garantia dos poderes constitucionais;
- b) garantia da lei e da ordem;
- c) atribuições subsidiárias;
- d) prevenção e combate ao terrorismo;
- e) sob a égide de organismos internacionais;
- f) em apoio à política externa em tempo de paz ou crise; e
- g) outras operações em situação de não guerra.

3.4.4 OUTRAS AÇÕES DE COOPERAÇÃO E COORDENAÇÃO COM AGÊNCIAS

3.4.4.1 A Infantaria pode, conforme legislação específica e quando determinado, apoiar as seguintes atividades:

- a) segurança de grandes eventos e de chefes de Estado – em virtude da visibilidade e exposição da imagem do país, no âmbito nacional e internacional, tais eventos requerem operações de segurança complexas, envolvendo vetores civis e, muitas vezes, militares;
- b) garantia da votação e apuração (GVA);
- c) apoio ao cumprimento da legislação vigente e verificação de acordos sobre controle de armas e produtos controlados;
- d) salvaguarda de pessoas, dos bens, dos recursos brasileiros ou sob a jurisdição brasileira, fora do território nacional; e
- e) patrulha fluvial – implementação e fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos, em águas interiores jurisdicionais brasileiros, respeitados os tratados, convenções e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

CAPÍTULO IV

A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1.1 As operações complementares são operações destinadas a ampliar, aperfeiçoar e/ou complementar as operações básicas, a fim de maximizar a aplicação dos elementos do poder de combate terrestre.

4.1.2 As operações complementares das quais os elementos de Infantaria podem participar são as seguintes:

- a) aeromóvel;
- b) aeroterrestre;
- c) de segurança;
- d) contra forças irregulares;
- e) de dissimulação;
- f) de informação;
- g) especiais;
- h) de busca, combate e salvamento;
- i) de evacuação de não combatentes;
- j) de junção;
- k) de interdição;
- l) de transposição de curso de água;
- m) anfíbia;
- n) ribeirinha;
- o) contra desembarque anfíbio;
- p) de abertura de brecha; e
- q) em área edificada.

4.2 OPERAÇÃO AEROMÓVEL

4.2.1 É uma operação de caráter eminentemente ofensivo. É normalmente executada em áreas fracamente defendidas ou não ocupadas pelo inimigo. Ela também pode ser conduzida em áreas ocupadas por forças inimigas organizadas, desde que precedidas por bombardeios aéreos ou por intensos fogos de artilharia.

4.2.2 O planejamento de uma operação aeromóvel desenvolve-se de forma integrada, simultânea e coordenada, reunindo os integrantes do componente aéreo e os de Infantaria que, na maioria das vezes, são responsáveis pela confecção dos seguintes planos: plano tático terrestre, plano de desembarque e plano de carregamento e embarque. O plano de desembarque e o plano de

carregamento e embarque devem receber especial atenção dos integrantes do componente aéreo.

4.2.3 As tropas de Infantaria participam desse tipo de operação compondo a força aeromóvel (tropa embarcada em aeronaves orgânicas), visando a cumprir missões de combate em benefício de determinado elemento da força terrestre.

4.2.4 As principais finalidades são: assegurar vantagem tática para as forças terrestres; contribuir para a conquista de objetivos profundos, para o flanqueamento ou para o envolvimento de posições inimigas; e apoiar missões de reconhecimento, vigilância e segurança, dentre outras.

4.2.5 As operações aeromóveis requerem das tropas as seguintes características:

- a) flexibilidade;
- b) modularidade;
- c) versatilidade;
- d) sustentabilidade;
- e) capacidade de comando e controle;
- f) agressividade; e
- g) capacidade de defender o terreno associada à defesa anticarro.

4.2.6 As tropas de Infantaria leve são as mais aptas a serem empregadas em operações aeromóveis, em virtude de suas características. No entanto, outras naturezas da Infantaria também devem estar adestradas para realizá-las. Assim, nesse tipo de operação, as tropas podem constituir a Força de Superfície (F Spf), a Força Aeromóvel (F Amv) ou integrar uma Força-tarefa Aeromóvel (FT Amv).

4.2.7 Uma FT Amv é composta em função da missão. A força engloba um elemento de combate terrestre e um aéreo, podendo contar com elementos de apoio ao combate e de apoio logístico.

4.2.8 As principais missões destinadas às tropas em uma operação aeromóvel são:

- a) assalto aeromóvel;
- b) ataque aeromóvel;
- c) reconhecimento aeromóvel;
- d) segurança aeromóvel;
- e) incursão aeromóvel; e
- f) exfiltração aeromóvel.

4.3 OPERAÇÃO AEROTERRESTRE

4.3.1 A operação aeroterrestre (Op Aet) consiste em uma operação militar conjunta, que envolve o movimento aéreo para a introdução de forças de combate e seus respectivos apoios em uma área, por meio de aterragem das aeronaves ou por meio de lançamento com paraquedas, visando à execução de uma ação de natureza tática ou estratégica, para emprego imediatamente após a chegada ao destino.

4.3.2 As operações aeroterrestres requerem das tropas as seguintes características:

- a) flexibilidade;
- b) modularidade;
- c) versatilidade;
- d) sustentabilidade;
- e) capacidade de comando e controle;
- f) agressividade; e
- g) capacidade de defender o terreno associada à defesa anticarro.

4.3.3 A tropa de Infantaria apta a realizar operação aeroterrestre por lançamento de paraquedas é a Infantaria paraquedista, de forma que as demais tropas de Infantaria têm a capacidade de ser aerotransportada.

4.3.4 As tropas de Infantaria paraquedista são organizadas, equipadas e adestradas para o assalto aeroterrestre. A Infantaria paraquedista, quer lançada de paraquedas ou aerotransportada, conquista e mantém objetivos importantes, visando a barrar os movimentos do inimigo ou facilitar o avanço das forças amigas.

4.4 OPERAÇÃO DE SEGURANÇA

4.4.1 O objetivo geral da Infantaria em uma operação de segurança (Op Seg) é a manutenção da liberdade de manobra e a preservação do poder de combate necessário ao emprego eficiente da força principal.

4.4.2 As principais finalidades das operações de segurança são:

- a) negar ao inimigo o uso da surpresa e do monitoramento;
- b) impedir que o inimigo interfira de modo decisivo nas ações da força principal;
- c) restringir a liberdade de atuação do inimigo nos ataques a pontos sensíveis;
- d) manter a iniciativa das ações da força principal; e
- e) preservar o sigilo das operações.

4.4.3 Durante as operações de segurança a Infantaria busca:

- a) proporcionar alerta preciso e oportuno ao comando enquadrante;
- b) garantir espaço para a manobra da tropa para qual opera;

- c) orientar a execução da missão em função da força em proveito da qual opera;
- d) executar contínuo e agressivo reconhecimento; e
- e) manter o contato com o inimigo.

4.4.4 As operações de segurança são realizadas, basicamente, por forças de cobertura, de proteção e de vigilância. A Infantaria pode integrar qualquer uma dessas forças, porém é mais apta para operar como força de proteção (vanguarda, flancoguarda e retaguarda).

4.4.5 As características necessárias, ou desejáveis, às tropas de Infantaria que realizam operações de segurança são:

- a) mobilidade;
- b) comando e controle;
- c) potência de fogo;
- d) observação longínqua;
- e) proteção blindada;
- f) autonomia tática; e
- g) logística para operar a grandes distâncias.

4.5 OPERAÇÃO CONTRA FORÇAS IRREGULARES

4.5.1 A operação contra forças irregulares (F Irreg) compreende um conjunto abrangente de esforços integrados (civis e militares) desencadeados para derrotar forças irregulares (caracterizadas por organização não institucionalizada), nacionais ou estrangeiras, dentro ou fora do território nacional.

4.5.2 As tropas de Infantaria que participam desse tipo de operação contribuem para derrotar ou neutralizar militarmente as F Irreg, permitindo iniciar ou retomar o funcionamento do Estado em áreas outrora contestadas ou controladas por tais forças.

4.5.3 Nesse tipo de operação, a Infantaria contribui para erradicar a ameaça proveniente das F Irreg, sobretudo seu braço armado, isolando-o de seus apoios locais, desmantelando sua infraestrutura e neutralizando seu poder de combate.

4.5.4 A Infantaria nas operações contra F Irreg deve estar em condições de realizar as seguintes atividades:

- a) operações tipo polícia, realizada com a finalidade de assegurar o controle da população e prover a segurança das tropas, instalações, vias de transporte e núcleos urbanos;
- b) operações de combate, com a finalidade de inquietar, destruir ou capturar integrantes da força irregular;

- c) interdição do apoio externo, a fim de impedir que a força irregular receba qualquer tipo de apoio de potências estrangeiras, limítrofes ou não com o território nacional;
- d) atividades de assuntos civis, que contribuem, de forma acentuada, para o êxito das operações contra forças irregulares; no seu conjunto, abrange as relações entre a comunidade civil e as forças legais, garantindo uma ação integral contra o movimento revolucionário; e
- e) orientar, instruir e auxiliar unidades locais em operações contra forças irregulares.

4.5.5 Devido à execução descentralizada desse tipo de operação, a Infantaria é, normalmente, reforçada com elementos de combate e de apoio. Os carros de combate, quando em reforço à Infantaria, podem ser empregados como um meio ideal de demonstração de força. A Infantaria paraquedista e leve, por suas possibilidades de acesso vertical numa área de operações, são particularmente aptas para emprego nas operações contra F Irreg.

4.5.6 É conveniente que a Infantaria, realizando operações contra F Irreg:

- a) possua maior mobilidade do que as forças irregulares. Essa mobilidade pode ser obtida, mediante a utilização de viaturas adequadas ao terreno e de aeronaves, principalmente helicópteros, além da redução da carga individual do combatente, substituindo seu equipamento por outro de menor peso e volume;
- b) disponha de grande potência de fogo, particularmente pela utilização de armamentos mais adequados às condições peculiares da operação;
- c) disponha de meios de comunicações eficientes e seguros em todos os seus escalões, que permitam a realização de operações independentes ou semi-independentes;
- d) possua instrução e treinamento específicos das táticas e técnicas da guerra irregular; e
- e) esteja sempre bem informada com respeito às forças irregulares e às populações locais; e quanto às instalações críticas e vulneráveis existentes em sua área de operações.

4.5.7 A Infantaria, durante as operações contra F Irreg, deve estar atenta às principais características inerentes a este tipo de operação, tais como:

- a) manutenção da continuidade das ações – exercendo uma pressão contínua sobre as forças irregulares. Sempre que o contato for perdido, todos os esforços devem ser feitos para restabelecê-lo o mais cedo possível. Dessa forma, as forças irregulares são mantidas em constante movimento, além do que a sua segurança e organização são rompidas e o seu moral afetado;
- b) busca pela surpresa em todas as ocasiões – pode ser obtida pela contínua variação da maneira de operar e pelo emprego de táticas e técnicas inusitadas;
- c) exploração da mobilidade – tendo em vista a obtenção da surpresa e para fazer face à mobilidade das forças inimigas;

- d) descentralização das ações – a fim de se contrapor à fluidez das ações da força de guerrilha e aos grandes espaços geográficos através dos quais ela se dissemina;
- e) manobrar sempre que possível – para vencer as dificuldades decorrentes da atuação das forças irregulares em amplos espaços geográficos, em terrenos por eles escolhidos e dos quais são profundos conhecedores. A manobra permite que a Infantaria preserve sua liberdade de ação e reduza suas vulnerabilidades; e
- f) observância das medidas de segurança da força – a segurança diminui as perdas, eleva o moral e desencoraja as ações dos irregulares. Pode ser obtida por meio de informações e da contrainformação, da dissimulação, da inquietação do inimigo, dos patrulhamentos, da vigilância e alarme dos destacamentos de segurança, dos reconhecimentos e da variação das técnicas e táticas empregadas.

4.6 OPERAÇÕES DE DISSIMULAÇÃO

4.6.1 A Infantaria realiza operações de dissimulação (Op Dsml) para iludir o inimigo, induzindo-o a levantar de forma incorreta ou incompleta o dispositivo das tropas amigas, suas possibilidades e intenções, de tal forma que reaja de uma maneira que lhe seja desvantajosa.

4.6.2 As Op Dsml induzem o decisor oponente a reagir de forma favorável aos interesses das tropas amigas. Seus principais objetivos são:

- a) causar ambiguidade, confusão ou erro nas percepções adversárias acerca das informações críticas amigas, como identificação de unidades, localizações, movimentos, dispositivos, fraquezas, capacidades, poder de combate, situação logística e intenções;
- b) induzir o oponente a alocar pessoal, recursos materiais e financeiros, de forma que seja vantajosa para as forças amigas;
- c) condicionar o oponente a padrões de comportamento particulares por parte da tropa amiga, a fim de atrair o oponente a percepções que possam ser exploradas pela tropa amiga;
- d) induzir o oponente a revelar seu poder de combate, localização e intenções futuras; e
- e) levar o oponente a desperdiçar poder de combate em ações desnecessárias ou que consumam vultosos meios por longo período de forma inapropriada.

4.6.3 A Infantaria executa Op Dsml por meio de fintas, demonstrações, deslocamentos furtivos, ardis, simulações, utilização das armas de tiro curvo e localizações de postos de comando, projetando uma tropa de maior valor, dentre outras.

4.7 OPERAÇÕES DE INFORMAÇÃO

4.7.1 A Infantaria deve estar em condições de participar de uma operação de informação em conjunto com outros vetores, para informar e influenciar grupos e indivíduos, bem como realizar ações de informação, executando os planos de comunicação social, operações psicológicas e demais ações, conforme planejamento de seu escalão superior.

4.7.2 As tropas de Infantaria apoiam as operações de informação, realizando determinadas atividades, tais como comunicação social; operações psicológicas; e inteligência.

4.7.3 A operação de informação protege o ciclo decisório de uma força, afetando o do oponente. Além disso, visa evitar, impedir ou neutralizar os efeitos das ações adversas na dimensão informacional.

4.8 OPERAÇÕES ESPECIAIS

4.8.1 As operações especiais (Op Esp) são aquelas conduzidas por forças militares especialmente organizadas, treinadas e equipadas, em ambientes hostis, negados ou politicamente sensíveis, visando a atingir objetivos militares, políticos, informacionais e/ou econômicos, empregando competências e capacidades específicas, não encontradas nas forças convencionais. Podem ser realizadas de maneira ostensiva, sigilosa ou coberta.

4.8.2 A Infantaria pode realizar ações em apoio às Op Esp, tais como: apoio ao combate; segurança; assessoramento e integração de atores estatais e não estatais; e evacuação de não combatentes. Para essas situações sua organização para o combate é variável, dependendo do tipo de operação que será executada em prol das Op Esp. Ademais, as tropas de Infantaria podem executar operações convencionais em conjunto com as Op Esp.

4.8.3 As Op Esp são desencadeadas por forças de operações especiais (F Op Esp) e estão relacionadas, principalmente, à guerra irregular, às ações diretas, ao reconhecimento especial e às operações contra forças irregulares. Porém, podem ser conduzidas em conjunto com operações convencionais, executadas por tropas de Infantaria, demais tropas convencionais e/ou de outras agências, podendo, ainda, contar com a atuação de forças aliadas irregulares nativas, bem como de F Op Esp de nações aliadas.

4.9 OPERAÇÃO DE BUSCA, COMBATE E SALVAMENTO (BCS)

4.9.1 A Infantaria participa de uma operação de busca, combate e salvamento a fim de localizar e socorrer aeronaves abatidas ou acidentadas, navios,

materiais e instalações diversas, avariadas ou sinistradas, no mar ou em terra e, também, socorrer suas tripulações ou pessoas em perigo. Seu principal objetivo é detectar, identificar, localizar e recuperar pessoal por meio de equipes especializadas.

4.9.2 As tropas mais aptas para participarem de operações de BCS são as de Aviação do Exército e de Operações Especiais.

4.9.3 Quando realizadas em ambientes com características especiais podem requerer apoio de elementos especializados nesses tipos de ambientes, entre eles selva, montanha, pantanal e caatinga.

4.9.4 O êxito da Infantaria neste tipo de operação depende da rápida obtenção de todas as informações disponíveis relacionadas à situação, pois a probabilidade de encontrar sobreviventes diminui com o passar do tempo.

4.10 OPERAÇÃO DE EVACUAÇÃO DE NÃO COMBATENTES

4.10.1 As tropas de Infantaria devem estar em condições de executar uma operação de evacuação de não combatentes (Op Ev N Cmb), por meio das seguintes tarefas e ações:

- a) operar Posto de Controle de Civis (PCC);
- b) prestar o acolhimento inicial e apoio logístico;
- c) realizar segurança de deslocamentos;
- d) ficar em condições de coordenar meios recebidos para deslocar os refugiados e não combatentes; e
- e) estabelecer medidas de coordenação e controle para garantir a segurança de refugiados e não combatentes.

4.11 OPERAÇÃO DE JUNÇÃO

4.11.1 As tropas de Infantaria podem realizar uma operação de junção, que envolve a ação de duas forças terrestres amigas buscando ligarem-se diretamente. Pode ser realizada entre uma força em deslocamento e outra estacionária, ou entre duas forças em movimentos convergentes nas seguintes situações:

- a) nas operações aeroterrestres ou aeromóveis;
- b) na substituição de uma força isolada;
- c) no ataque para juntar-se à força de infiltração ou na ruptura de um cerco à uma força;
- d) no auxílio a uma força dividida; e
- e) no encontro com forças irregulares amigas.

4.11.2 Quando uma operação de junção ocorre entre uma força estacionária e uma força móvel (força de junção), ela decorre de uma ação ofensiva da força de junção que procura o contato físico entre as forças. Tal ação é executada ao mesmo tempo de uma ação predominantemente defensiva, realizada pela força estacionária, com a finalidade de manter a posse da região onde será feita a junção.

4.11.3 São características desejáveis a uma tropa atuando como força de junção: mobilidade; potência de fogo; proteção blindada; e elevada capacidade de comando e controle. Devido a isso, as tropas de Infantaria blindadas e as mecanizadas são as mais indicadas para compor a força de junção.

4.11.4 Ao planejar a realização de uma operação de junção, o comandante da tropa de Infantaria deve se assegurar da estreita coordenação de esforços entre a força de junção e a força estacionária. Deve ser prevista uma ampla troca de informações entre as duas forças, inclusive a troca dos planos elaborados para a operação.

4.11.5 O planejamento deste tipo de operação deve privilegiar o detalhamento das medidas de coordenação e controle, considerando o elevado risco de fratricídio em operações dessa natureza. Nesse contexto, serão adotadas, dentre outras, as seguintes medidas:

- a) relações e responsabilidades de comando;
- b) ligações de comando e de Estado-Maior;
- c) coordenação dos esquemas de manobra;
- d) medidas de coordenação e de apoio de fogo;
- e) coordenação e troca de planos de comunicações;
- f) compatibilização dos sistemas de comunicações;
- g) estabelecimento de um sistema de reconhecimento mútuo; e
- h) outras ações a serem realizadas após a junção.

4.12 OPERAÇÃO DE INTERDIÇÃO

4.12.1 A Infantaria pode realizar uma operação de interdição para dificultar ou impedir que o inimigo se beneficie de determinada região, de instalações ou de materiais. As ações realizadas nessa operação abrangem, normalmente, o emprego de fogos aéreos e de artilharia, ocupação da área, infiltração de tropas, sabotagens e barreiras.

4.12.2 Nas operações de interdição, a Infantaria restringe o movimento e a manobra do inimigo e investe, direta ou indiretamente, contra o sistema logístico e de comando e controle. Aplica forças e fogos em profundidade, destrói forças inimigas, retarda o movimento do adversário, desorganiza sua manobra e impede que o inimigo concretize o reforço da tropa empenhada com novos meios, de modo a possibilitar sua derrota por partes.

4.12.3 A tropa de Infantaria que executa esse tipo de operação deve possuir as seguintes características:

- a) mobilidade;
- b) apoio logístico eficiente;
- c) apoio de fogo longínquo; e
- d) eficiência das comunicações.

4.12.4 Devido às suas características, as tropas aeroterrestres e aeromóveis são as mais aptas a realizar esse tipo de operação. As tropas de Infantaria blindadas podem realizar uma interdição por meio de manobras profundas de envolvimento, enquanto que as tropas de Infantaria mecanizadas podem também realizá-la, conforme o alcance dos seus fogos indiretos.

4.12.5 A Infantaria realiza as operações de interdição, desde o mais longe possível, concentrando-se sobre os eixos que incidem no TO/A Op, mediante o emprego, dentre outras, das seguintes ações:

- a) maciço emprego de fogos terrestres de longo alcance (negação de área);
- b) realização de assaltos aeroterrestres e aeromóveis;
- c) destruição de instalações de comando, controle e logísticas do inimigo;
- d) destruição ou neutralização de instalações de defesa antiaérea e de guerra eletrônica;
- e) interrupção de linhas de suprimento, mediante emboscadas a comboios, destruições de obras de arte e abertura de crateras sobre os eixos terrestres; e
- f) imposição de retardo ao movimento de forças inimigas pela realização de ações de destruição de pontes, lançamento de obstáculos, ações de inquietação etc.

4.12.6 A Infantaria deve empregar todos os meios de inteligência, vigilância, reconhecimento e aquisição de alvos, de modo a obter a superioridade de informações e condições mais favoráveis possíveis.

4.13 OPERAÇÃO DE TRANSPOSIÇÃO DE CURSO DE ÁGUA

4.13.1 A Infantaria participa de uma operação de transposição de curso de água, cuja finalidade é levar poder de combate para a margem oposta, transpondo um obstáculo aquático e assegurando a integridade e impulsão das forças.

4.13.2 A Infantaria, para transpor um curso de água obstáculo, pode utilizar dos seus meios orgânicos ou dos meios postos à sua disposição. Os elementos a pé utilizam-se, normalmente, de botes de assalto ou outras embarcações de desembarque e de passadeiras. Os elementos motorizados transpõem o curso de água por meio de portadas e pontes. Para essa operação observam-se, principalmente, os princípios de guerra da surpresa e da simplicidade.

4.13.3 A Infantaria blindada e mecanizada pode utilizar-se da capacidade anfíbia de suas viaturas ou das portadas e pontes, o que as torna mais aptas a realizar a transposição imediata.

4.13.4 Quando a Infantaria realiza a transposição de um curso de água, sem passagens utilizáveis e cuja segunda margem encontra-se defendida pelo inimigo, normalmente realiza a conquista e a manutenção de uma cabeça de ponte, associando as operações aeroterrestres ou aeromóveis com as operações de transposição de curso de água obstáculo.

4.13.5 A travessia de oportunidade caracteriza-se pela ausência de ação do inimigo no curso de água, não se constituindo, portanto, em uma das operações de transposição de curso de água obstáculo.

4.13.6 Durante a execução de uma transposição de curso de água obstáculo, a Infantaria fica vulnerável às ações da força aérea inimiga. Há, portanto, necessidade de uma grande integração entre as forças terrestre e aérea, sendo imprescindível que, no mínimo, seja obtida a superioridade aérea local, na área de travessia.

4.14 OPERAÇÃO ANFÍBIA

4.14.1 A Infantaria pode participar de operações anfíbias (Op Anf) para conquistar uma cabeça de praia e permitir o lançamento de uma ofensiva terrestre.

4.14.2 A Op Anf consiste em um desembarque de forças terrestres em litoral defendido por forças oponentes, ou em sua retirada de um litoral, por meios navais, em virtude da ação do inimigo. Integra forças navais, terrestres e aéreas em um esforço militar conjunto.

4.14.3 A força de desembarque compreende as unidades de tropas designadas para executar o assalto anfíbio. As tropas mais aptas para esse tipo de operação são as do Corpo de Fuzileiros Navais. Excepcionalmente, a Infantaria pode cumprir essa missão.

4.14.4 A tropa integrante da F Dbq deve ser integrada por elementos de Infantaria aptos ao combate a pé. A Infantaria blindada e mecanizada são, normalmente, empregadas para realizar desembarques em praias já asseguradas e, posteriormente, avançam no interior da área, com o fim de expandir a cabeça de praia. Uma vez em terra firme, a Infantaria combate empregando as mesmas técnicas, táticas e procedimentos utilizados em qualquer operação terrestre comum.

4.15 OPERAÇÃO RIBEIRINHA

4.15.1 A Infantaria realiza uma operação ribeirinha para obter e manter o controle de parte ou de toda uma área ribeirinha, ou para negá-la ao inimigo. Exige, normalmente, o controle simultâneo das hidrovias selecionadas e respectivas margens.

4.15.2 As forças ribeirinhas são organizadas em função da missão, das características da região de operações, do inimigo, dos meios e do tempo disponível. A Infantaria de selva é a mais apta para a condução das operações ribeirinhas, pois pode utilizar meios orgânicos para realizar seus deslocamentos fluviais, sendo que as demais dependem de apoio da força naval para esses deslocamentos.

4.15.3 A Infantaria pode ser transportada para a área de operações por meios aéreos, porém fica na dependência de meios de transporte fluvial para seus deslocamentos por via aquática.

4.16 OPERAÇÃO CONTRA DESEMBARQUE ANFÍBIO

4.16.1 A Infantaria pode realizar uma operação contra desembarque anfíbio (Op C Dbq Anf), utilizando das mesmas técnicas, táticas e procedimentos de uma defesa de área. É uma operação eminentemente conjunta, executada por forças destinadas à defesa do litoral contra ações de desembarque anfíbio inimigo.

4.16.2 Para se contrapor a um desembarque anfíbio inimigo, a Infantaria deve utilizar de força capacitada a impedir a abordagem da praia, limitar a cabeça de praia e repelir os invasores.

4.16.3 A tropa de Infantaria que realiza Op C Dbq Anf deve possuir algumas características, tais como:

- a) grande mobilidade para intervir no local em que o inimigo irá atuar, em tempo útil;
- b) poder de combate suficiente para se contrapor ao invasor;
- c) forte apoio de fogo; e
- d) flexibilidade que lhe permita ajustar-se continuamente à situação.

4.16.4 Como toda operação defensiva, a Op C Dbq Anf deve ser encarada como transitória. O espírito ofensivo constitui a base para o seu sucesso, através da previsão e da larga utilização das ações dinâmicas.

4.17 OPERAÇÃO DE ABERTURA DE BRECHA

4.17.1 A Infantaria participa de uma operação de abertura de brecha, a fim de abrir uma passagem ou caminho, através dos obstáculos inimigos, permitindo a progressão de pessoal e tropas.

4.17.2 As tropas de Infantaria deparam-se com grande variedade de obstáculos artificiais e naturais, que devem ser, o mais rapidamente possível, ultrapassados para conservar a iniciativa e manter a impulsão do ataque.

4.17.3 Ao se deparar com um obstáculo natural ou artificial, a Infantaria pode desbordá-lo ou participar uma operação de abertura de brecha. Avançar sobre um obstáculo sem abrir passagens deve ser entendido como uma situação extrema.

4.17.4 Durante uma operação de abertura de brecha, a Infantaria conduz cinco ações básicas: neutralização, obscurecimento, segurança, redução e o assalto (NOSRA).

a) Neutralização – neutralizar o inimigo consiste em engajá-lo por fogos diretos e indiretos, evitando que seus sistemas de armas atuem eficazmente contra as forças encarregadas de realizar a abertura de brecha.

b) Obscurecimento – a ação de obscurecer o local de abertura de brecha tem por finalidade reduzir a capacidade do inimigo em adquirir alvos e aumentar a segurança da força de abertura de brechas, além de cobrir o movimento e o desdobramento da força de assalto em direção aos seus objetivos. Isso pode ser feito por meio do emprego de agentes químicos (fumígenos).

c) Segurança – as unidades de Infantaria devem prover a segurança do local selecionado para a abertura de brecha, de modo a evitar interferência inimiga nos trabalhos de redução, apoiar o movimento da força de assalto e garantir a posse das passagens abertas.

d) Redução – reduzir um obstáculo é abrir passagens através dele, de modo a permitir que as forças atacantes prossigam no ataque.

e) Assalto – compreende o movimento da força de assalto, através da passagem criada, quer em direção aos objetivos finais estabelecidos, quer para destruir o inimigo que possa interferir sobre o obstáculo aberto.

4.17.5 A operação de abertura de brecha apresenta as seguintes condicionantes:

a) necessidade de grande quantidade de equipamento peculiar e de pessoal especializado;

b) superioridade aérea, nos momentos e locais escolhidos para a abertura de brecha; e

c) maciça superioridade de poder de combate, particularmente no que se refere ao apoio de fogo e engenharia.

4.18 OPERAÇÃO EM ÁREA EDIFICADA

4.18.1 A Infantaria realiza operação em área edificada, onde estão inseridos elementos distintos que podem se inter-relacionar de forma intensa, tais como: população, infraestruturas, terreno, meios de comunicação de massa – para obter e manter o controle de parte ou de toda área edificada, ou para negá-la ao inimigo.

4.18.2 Essas operações podem ocorrer em situação de guerra ou de não guerra, o que leva os comandantes a um planejamento criterioso, a fim de levantar as principais medidas que vão orientar as tropas de Infantaria para o emprego mais eficaz, considerando os diplomas legais vigentes. São empregadas tanto no contexto das operações ofensivas e defensivas, quanto nas operações de cooperação e coordenação com as agências, especialmente na garantia da lei e da ordem.

4.18.3 O combate em áreas edificadas caracteriza-se, dentre outros aspectos, pelas ações aproximadas; pelos limitados campos de tiro; pela limitada observação; pela canalização do movimento de viaturas e pela dificuldade de controle das tropas.

4.18.4 A Infantaria combate dentro da localidade, sempre que possível a pé ou desembarcada, porém os armamentos anticarro, de tiro direto e indireto das tropas mecanizadas e blindadas, incrementam as capacidades da arma na medida em que engajam o inimigo o mais longe possível e com maior letalidade.

4.18.5 ATAQUE A UMA ÁREA EDIFICADA (LOCALIDADE)

4.18.5.1 A Infantaria pode ser compelida a conquistar uma localidade por uma ou mais das seguintes razões:

- a) somente a conquista da localidade permite a utilização integral das estradas que para ela convergem;
- b) necessidade de eliminação da ameaça potencial aos flancos e à retaguarda da tropa atacante, representada pela existência de uma localidade desbordada ou mesmo cercada;
- c) liberação, o mais cedo possível, das forças de contenção que fazem face à localidade;
- d) captura de objetivo tático importante no interior da localidade ou por ela dominado; e
- e) para proporcionar proteção e conforto às tropas.

4.18.5.2 A Infantaria pode isolar a localidade pela posse dos acidentes capitais que dominam as vias de acesso incidentes sobre ela. Pode, ainda, ocupar posições fora da área edificada, com a finalidade de fornecer apoio de fogo à entrada na localidade e à progressão através dela, bem como impedir que

tropas inimigas adentrem no interior da área edificada. Para o isolamento da localidade, que exige maior rapidez e mobilidade da força, a Infantaria blindada e mecanizada, nessa ordem, são as mais adequadas, enquanto que as demais naturezas da Infantaria também podem ser empregadas com essa finalidade.

4.18.5.3 Caso seja necessário, a tropa de Infantaria pode conquistar prédios ou áreas de apoio na orla anterior da localidade, a fim de eliminar ou reduzir a observação terrestre e o tiro direto do defensor sobre as vias de acesso à localidade. As cobertas e os abrigos oferecidos por esses prédios conquistados na periferia da cidade (área de apoio) permitem ao atacante descentralizar o controle e deslocar para frente, as armas de apoio e as reservas.

4.18.5.4 O investimento contra a localidade pode ser sistemático, seletivo ou misto, após analisados os fatores da decisão.

4.18.5.5 Durante a fase inicial do investimento sistemático, os fuzileiros devem realizar o ataque desembarcados. Na progressão no interior da localidade, os fuzileiros devem, quando possível, constituir FT e progredir protegidos pelas viaturas blindadas e pelos carros de combate (CC). No investimento seletivo, as tropas de Infantaria, em princípio, devem conquistar um acidente capital no interior da localidade, de onde possam estabelecer uma defesa circular e, desse ponto, ir conquistando os terrenos adjacentes, conforme os fatores da decisão.

4.18.5.6 A existência de grande número de obstáculos, lançados pelo defensor ou decorrente dos escombros das áreas edificadas, e a grande predominância do combate aproximado fazem com que a Infantaria desembarcada seja a mais indicada para o investimento em uma localidade.

4.18.6 DEFESA DE UMA ÁREA EDIFICADA (LOCALIDADE)

4.18.6.1 A Infantaria realiza uma defesa de uma área edificada no sentido de, dentre outros aspectos, evitar a utilização integral pelo inimigo das vias de transporte (estradas de rodagem, ferrovias e cursos de água navegáveis) que passam em seu interior ou em suas proximidades.

4.18.6.2 A defesa de uma área edificada pode ser organizada em torno de acidentes capitais do terreno e de partes importantes da área edificada, que preservem a integridade da defesa e proporcionem facilidades de movimento ou liberdade de ação ao defensor. As localidades, quando reduzidas a escombros, mantêm suas características defensivas e restringem o emprego de forças blindadas e mecanizadas. Por esse motivo é realizado o máximo emprego dos escombros e outros obstáculos, organizando a defesa em profundidade.

4.18.6.3 O dispositivo defensivo de uma localidade pode ser realizado de maneira circular ou baseado em pontos fortes. Deve-se manter um intensivo patrulhamento na área defendida. Nesse sentido, as ações dos pequenos escalões da Infantaria são decisivas nesta operação.

4.18.6.4 A tropa de Infantaria que defende a área edificada deve possuir um poder de combate suficiente, para, se necessário, romper o cerco inimigo.

CAPÍTULO V

A INFANTARIA NAS AÇÕES COMUNS ÀS OPERAÇÕES TERRESTRES

5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1.1 A Infantaria pode realizar uma série de ações comuns no âmbito das operações terrestres.

5.1.2 Considerando o grau de coordenação que requerem e a sua abrangência, as ações que mais se enquadram no escopo das capacidades da Infantaria são:

- a) reconhecimento, vigilância e segurança;
- b) planejamento e coordenação do apoio de fogo;
- c) substituição de unidades de combate;
- d) cooperação civil-militar;
- e) defesa química, biológica, radiológica e nuclear;
- f) operações psicológicas;
- g) guerra eletrônica;
- h) defesa antiaérea; e
- i) comunicação social.

5.2 RECONHECIMENTO, VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

5.2.1 A Infantaria realiza as ações de reconhecimento, vigilância e segurança em todas as operações, sejam elas ofensivas, defensivas ou de coordenação e cooperação com as agências.

5.2.2 O reconhecimento, a vigilância e a segurança completam-se. Essas ações proporcionam a obtenção de dados sobre o inimigo e da região das operações, contribuindo para a proteção da tropa.

5.2.3 RECONHECIMENTO

5.2.3.1 A Infantaria realiza as ações de reconhecimento com o propósito de obter dados acerca do inimigo e da área de operações. Normalmente, são executadas, de acordo com os seguintes fundamentos:

- a) orientar-se segundo os objetivos de informação – orientar o reconhecimento para as tropas inimigas, acidentes capitais do terreno, pontos sensíveis, localidades, direções de atuação e zonas ou áreas específicas;

- b) transmitir com rapidez e precisão todos os dados obtidos – os dados, favoráveis ou não, devem ser transmitidos de imediato e tal como foram obtidos;
- c) evitar o engajamento decisivo – a tropa que realiza o reconhecimento procura manter a sua liberdade de manobra. O engajamento em combate ocorre, quando necessário, para a obtenção dos dados desejados, ou para evitar a destruição ou captura da força;
- d) manter o contato com o oponente – na execução de uma missão de reconhecimento, busca-se obter o contato o mais cedo possível. Uma vez estabelecido, é mantido e não deve ser rompido voluntariamente, sem autorização do escalão superior. O contato pode ser mantido, também, por meio da observação terrestre ou aérea; e
- e) esclarecer a situação – quando o contato com o inimigo é estabelecido ou um obstáculo é encontrado, deve-se buscar esclarecer a situação o mais rápido possível. O dispositivo, a composição, o valor, as peculiaridades e as atividades recentes e atuais do inimigo devem ser buscados.

5.2.3.2 Podem ser realizados quatro tipos de reconhecimento: de eixo, de zona, de área e de ponto. Nesse sentido, a análise dos fatores da decisão constitui-se em um dos aspectos primordiais para identificar qual o tipo mais adequado a cada situação.

5.2.3.3 Deve-se buscar dados e informações dos seguintes aspectos:

- a) localização de armas anticarro, artilharia antiaérea, campo de minas e obstáculos naturais e artificiais;
- b) vias de acesso, eixos de suprimento, retraimento e comunicações; e
- c) mudanças em relação à situação do inimigo (dispositivo, composição, valor, atividades recentes e atuais e peculiaridade).

5.2.3.4 O pelotão de exploradores, orgânico das unidades de Infantaria blindada e mecanizada, é uma tropa que possui capacidades para realizar os diversos tipos de reconhecimento.

5.2.4 VIGILÂNCIA

5.2.4.1 As ações de vigilância são conduzidas com o propósito de detectar, registrar e informar o ocorrido em determinado setor de observação. Constituem uma das principais formas para a identificação e localização de alvos e monitoramento de atividades do oponente.

5.2.4.2 Durante as ações de vigilância, são empregadas técnicas para realizar um contínuo e sistemático monitoramento, em particular de áreas críticas, estradas, pontes, zonas de lançamento e locais de aterragem.

5.2.4.3 As ações de vigilância fazem parte da segurança de qualquer unidade e, normalmente, são conduzidas em todo tipo de operação.

5.2.4.4 Durante as operações terrestres, podem ser utilizadas diversas formas para a execução das ações de vigilância, tais como:

- a) visual: realizada por unidades terrestres ou aéreas, particularmente no cumprimento de missões de reconhecimento. Utiliza diversos equipamentos optrônicos, tanto amplificadores de luz residual quanto termais, dentre outros;
- b) eletrônica: realizada com o emprego de meios especiais, tais como radares, equipamentos de escuta, sensores e câmeras; e
- c) vídeofotográfica: consiste no emprego de equipamentos especiais, montados em plataformas aéreas, com capacidade de transmissão de imagens em tempo real.

5.2.4.5 A Infantaria, geralmente, recebe as seguintes missões durante as ações de vigilância:

- a) determinação, por meio da observação, de atividades de valor militar (mesmo realizadas por civis) ou ausência dessas atividades, em determinadas áreas;
- b) localização de alvos para serem atacados pela força aérea, pela aviação do exército, fogos de artilharia, agentes químicos etc;
- c) observação e controle dos fogos indiretos orgânicos e não orgânicos ou aéreos;
- d) avaliação de danos;
- e) localização e identificação de unidades inimigas, em movimento ou estacionadas, no interior da área de operações; e
- f) observação de vias de acesso do inimigo e vias de transportes.

5.2.5 SEGURANÇA

5.2.5.1 As ações de segurança compreendem o conjunto de medidas adotadas por elementos de uma força para prevenir-se e proteger-se da inquietação, da surpresa e da observação por parte do oponente – em todas as operações terrestres.

5.2.5.2 As ações de segurança são pautadas nas informações que recebe do escalão superior e nos dados obtidos pelos seus próprios órgãos de reconhecimento, no dispositivo, no emprego de elementos e meios adequados, e nas medidas ativas e passivas adotadas contra a observação e os ataques de qualquer natureza.

5.2.5.3 Todos os escalões das tropas de Infantaria são responsáveis por sua própria segurança, mesmo que se beneficiem daquela proporcionada por outra força.

5.2.5.4 Segurança da Área de Retaguarda (SEGAR)

5.2.5.4.1 São ações executadas na área de retaguarda de um determinado escalão, para evitar a interferência do oponente ou para mitigar seus efeitos,

além de controlar os efeitos de uma ameaça relacionada às catástrofes (naturais ou provocadas pelo homem).

5.2.5.4.2 No planejamento das ações de SEGAR, devem ser considerados:

- a) as largas frentes com espaços não ocupados;
- b) os diversos tipos de ameaças;
- c) as ações em profundidade;
- d) a não linearidade; e
- e) a não continuidade do campo de batalha.

5.2.5.4.3 Podem ser executados dois tipos de ações de SEGAR: a defesa de área de retaguarda (DEFAR) e o controle de danos (C Dan).

5.2.5.4.4 A DEFAR é o conjunto de medidas e de ações executadas no sentido de assegurar a normalidade no desempenho de atividades e tarefas dos elementos de combate, de apoio ao combate e de apoio logístico, localizados nas respectivas áreas de retaguarda.

5.2.5.4.5 As ações de controle de danos compreendem o conjunto de medidas preventivas e corretivas, que visam a minimizar os efeitos das ações do oponente ou das catástrofes na área de retaguarda, com a finalidade de assegurar a continuidade das demais funções de combate.

5.2.5.5 Ações Contra Blindados

5.2.5.5.1 A defesa anticarro é planejada para cobrir as prováveis vias de acesso de blindados inimigos, inclusive as áreas do terreno aparentemente desfavoráveis ao seu emprego.

5.2.5.5.2 A Infantaria busca tirar o máximo proveito dos obstáculos naturais, das crateras e dos campos de minas anticarro, para facilitar a destruição dos meios do adversário ou canalizá-los para uma área de engajamento. A defesa anticarro é estabelecida em profundidade, ao longo de toda a posição defensiva.

5.2.5.6 Ações contra Forças Aeroterrestres e Aeromóveis

5.2.5.6.1 As ações contra um envolvimento aeroterrestre ou um assalto aeromóvel são iniciadas por meio de um estudo para identificar possíveis zonas de lançamento (ZL), zonas de desembarque (Z Dbq), locais de aterragem (Loc Ater), zonas de pouso de helicópteros (ZPH) e campos de pouso.

5.2.5.6.2 O plano de fogos deve incluir concentrações nessas áreas, e o plano de barreiras deve prever o lançamento de obstáculos para interditar tais locais

e para bloquear as vias de acesso orientadas para o interior da posição defensiva.

5.2.5.6.3 Identificado o risco do emprego dessas forças, cabe ao comandante estabelecer um sistema de vigilância para dar o alerta antecipado. A rapidez na contenção e no contra-ataque sobre o inimigo que conseguiu realizar um envolvimento vertical ou um assalto aeromóvel é vital para impedir a sua reorganização.

5.2.5.6.4 As ações contra forças aeroterrestres e aeromóveis (F Aet e F Amv) são preparadas por meio de um sistema de armas de defesa aérea, medidas de identificação e alarme, tropas em condições de defender prováveis ZL e Z Dbq e uma reserva com mobilidade tática. Forças da Infantaria blindada e mecanizadas são eficientes contra F Aet e Amv inimigas, particularmente no momento do desembarque.

5.2.5.7 Ações contra Forças de Infiltração

5.2.5.7.1 As ações contra forças de infiltração são preparadas considerando a não linearidade e a não continuidade da Área de Operações ou Zona de Ação e o aumento da dispersão de meios no campo de batalha. As forças inimigas podem infiltrar-se e reunir-se em áreas de retaguarda para atacar.

5.2.5.7.2 O monitoramento de áreas prováveis de infiltração de forças inimigas, normalmente, é realizado por meio de:

- a) patrulhas de combate;
- b) medidas de contrainteligência;
- c) obstáculos; e
- d) dispositivos de alarme e vigilância aéreos e terrestres.

5.2.5.7.3 Todo esforço é feito para identificar as prováveis zonas de reunião na área de retaguarda, onde deve ser dada prioridade para a destruição ou neutralização do oponente, antes mesmo de que este possa organizar-se e desencadear sua ação.

5.2.5.8 Ações contra Forças Irregulares

5.2.5.8.1 As ações contra forças irregulares são realizadas, dentre outros aspectos, para proteger as tropas e as infraestruturas localizadas na área de retaguarda sujeitas às ações destas forças. Deve ser dada atenção às medidas para impedir o apoio externo às forças oponentes, em coordenação com o planejamento da SEGAR.

5.2.5.8.2 A efetividade das ações das forças irregulares depende, em grande parte, do apoio da população da área e de informações atualizadas sobre as nossas operações, exigindo atenção à segurança das comunicações.

5.2.5.8.3 A fim de impedir ou neutralizar a ação de forças irregulares, é fundamental localizar possíveis áreas para o estabelecimento de suas bases, identificar seus líderes e colaboradores e negar o uso de suas fontes de suprimento e meios de comunicações.

5.2.5.9 Ações de Contrarreconhecimento

5.2.5.9.1 São ações táticas adotadas por uma força que englobam todas as tarefas destinadas a impedir os esforços de reconhecimento e vigilância por parte do inimigo. O contrarreconhecimento (C Rec) é componente importante de uma operação de segurança e suas ações podem ser de natureza ofensiva ou defensiva.

5.2.5.9.2 No contrarreconhecimento ofensivo, busca-se o contato com os elementos de reconhecimento do inimigo e a sua destruição ou neutralização.

5.2.5.9.3 No contrarreconhecimento defensivo, as ações são normalmente conduzidas à retaguarda de obstáculos naturais ou artificiais, canalizando as linhas de infiltração do inimigo para áreas de engajamento, onde suas forças possam ser neutralizadas.

5.2.5.9.4 O objetivo principal do C Rec defensivo é evitar que os elementos de reconhecimento inimigos penetrem em determinadas regiões ou partes da zona de ação de uma força amiga, impedindo-os de obter informações acerca desta força.

5.2.5.9.5 A Força de C Rec Ofensivo é composta por elementos de observação, instalados em Postos de Observação, com a missão de identificar a ação do inimigo e de elementos de ataque, com a mobilidade tática e o poder de fogo necessários para destruir/neutralizar os elementos de reconhecimento inimigos.

5.2.5.9.6 Os elementos empregados no contrarreconhecimento devem ser escalonados em profundidade, a fim de obter maior efetividade nas ações contra as forças de reconhecimento inimigas.

5.3 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO APOIO DE FOGO

5.3.1 As ações de planejamento e coordenação do apoio de fogo consistem em levantamento de necessidades; aquisição, análise e seleção de alvos; emissão de pedidos de apoio de fogo; e indicação de meios para atuação. É consolidado no mais alto escalão da Infantaria, por meio de uma lista de prioridades.

5.3.2 O processo de planejamento do apoio de fogo deve considerar todos os sistemas de armas superfície-ar, ar-superfície e superfície-superfície disponíveis, assim como compostos de armas de tiro indireto, fogos aéreo e naval, incluindo capacidades letais e não letais. Esse processo apresenta as seguintes particularidades:

- a) é simultâneo, isto é, executado em todos os escalões ao mesmo tempo, tendo em vista o apoio às respectivas manobras;
- b) é concorrente, ou seja, elaborado o plano em cada escalão, as necessidades de fogos que ultrapassam a capacidade das armas orgânicas são remetidas ao escalão superior, que as consolida e as integra em seu próprio plano;
- c) é detalhado, de acordo com a disponibilidade de tempo para o planejamento e preparação dos fogos, o tipo de operação, a precisão da localização dos alvos, elementos de apoio de fogo disponíveis e exigências do apoio do escalão superior;
- d) é coordenado e unificado, isto é, o plano de apoio de fogo é unificado para o emprego de todo o apoio de fogo disponível, sendo coordenado com os planos dos escalões subordinados e superiores; e
- e) é contínuo, não cessando com a simples elaboração do Plano de Apoio de Fogo (PAF). Prossegue durante toda a operação, sendo complementado com a aquisição de novos dados ou modificado para atender às evoluções do combate.

5.3.3 A Infantaria realiza o seu planejamento de fogos de modo a permitir:

- a) o cumprimento das Diretrizes de Fogos emitidas pelo escalão superior;
- b) a realização de concentrações sobre os alvos, por parte ou pela totalidade dos meios disponíveis;
- c) o desencadeamento simultâneo de fogo eficaz sobre mais de um alvo; e
- d) modificações nos planos, de acordo com a situação.

5.3.4 A coordenação do apoio de fogo é um processo que tem por objetivo a aplicação de fogos na dosagem apropriada, de forma sincronizada e no momento oportuno, para obter os efeitos desejados. A efetividade desse processo pressupõe orientações claras e precisas dos comandantes, em todos os níveis.

5.3.5 Os elementos que realizam a coordenação de apoio de fogo, em cada nível de comando ou escalão, são responsáveis por assessorar os comandantes quanto ao emprego adequado dos meios disponíveis e quanto à execução dos planos de apoio de fogo. Esses planos têm o seu foco em quatro tarefas básicas:

- a) apoio às forças;
- b) apoio às operações terrestres;
- c) integração e sincronização do apoio de fogo entre as Forças Componentes;
- e
- d) sustentação do apoio de fogo.

5.3.6 A coordenação do apoio de fogo é baseada nos seguintes princípios:

- a) perfeita compreensão da intenção do comandante – a intenção do comandante norteia os esforços e os planejamentos do emprego dos fogos, cuja perfeita compreensão assegura um emprego eficiente e eficaz dos fogos;
- b) redação coerente e precisa das diretrizes de fogos – as diretrizes de fogos organizam, instruem e sincronizam todos os fogos presentes em uma operação, atuando ainda como um instrumento efetivo na redução do fratricídio e na disseminação de ordens e medidas pertinentes ao apoio de fogo, que devem ser de conhecimento de todos;
- c) considerar todos os meios de apoio de fogo disponíveis – as possibilidades e limitações de todos os meios devem ser avaliadas, a fim de possibilitar seu emprego eficiente e coordenado. Medidas devem ser tomadas para permitir a atuação simultânea e complementar de todos os meios, assegurando o máximo apoio de fogo à força;
- d) fornecer o tipo de apoio de fogo solicitado – o elemento que solicita o apoio de fogo tem melhores condições que o órgão de coordenação para julgar o tipo de apoio necessário. Embora a situação existente (disponibilidade de munição, segurança, etc.) nem sempre permita atender à solicitação, esta deve ser considerada para a determinação do tipo de apoio de fogo a ser prestado;
- e) utilizar o meio mais eficaz – o meio designado ou solicitado para executar o apoio de fogo deve ser mais eficaz e com tempo de reação adequado para atingir o alvo;
- f) utilizar o menor escalão capaz de executar o apoio de fogo – o apoio de fogo solicitado deve ser executado pelo menor escalão que disponha dos meios necessários. Quando um determinado escalão não dispõe de meios adequados, solicita o apoio aos escalões superiores. No nível batalhão, por exemplo, são utilizados, em princípio, os morteiros orgânicos. Caso não sejam adequados para o engajamento do alvo, será solicitado o apoio de fogo da artilharia da brigada;
- g) coordenar com rapidez – devem ser estabelecidas normas de coordenação do apoio de fogo padrões, automatizadas e dinâmicas, de modo a possibilitar que o alvo seja batido no menor período de tempo possível, após ter sido solicitado o seu engajamento;
- h) proporcionar segurança às tropas amigas, aeronaves, embarcações e instalações – medidas de coordenação do apoio de fogo devem ser previstas em cada escalão, a fim de assegurar proteção ao pessoal, ao material e às instalações;
- i) utilizar um sistema comum de designação de alvos – todos os órgãos de apoio de fogo da infantaria devem ter condições de identificar um alvo através de sua designação. Para que isto seja possível, é necessário que seja estabelecido um sistema comum de designação;
- j) evitar duplicações desnecessárias – dois ou mais meios de apoio de fogo não devem ser empregados contra um mesmo alvo, quando podem ocasionar um efeito maior que o desejado;

- k) coordenar em todos os escalões – o apoio de fogo é coordenado em cada escalão até o grau exigido pela missão. A ação final é cumprida no menor escalão que possa efetuar a completa coordenação do apoio de fogo; e
- l) coordenar o emprego de agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares – a execução das missões específicas de emprego desses agentes químicos deve ser estreitamente coordenada.

5.4 SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES DE COMBATE

5.4.1 As tropas realizam ações de substituição de unidades de combate quando assumem a zona de ação ou a missão de outra unidade em qualquer missão de combate.

5.4.2 Quando as operações terrestres se estendem por períodos prolongados, torna-se necessária a substituição periódica das unidades empregadas, visando:

- a) à conservação do poder de combate;
- b) à manutenção da eficiência operativa;
- c) ao atendimento às imposições de planos táticos;
- d) a reequipar, reinstruir e ensaiar forças para operações futuras; e
- e) à manutenção da impulsão do ataque em operações ofensivas.

5.4.3 Os tipos de substituições são os seguintes:

- a) substituição em posição;
- b) ultrapassagem; e
- c) acolhimento.

5.4.4 SUBSTITUIÇÃO EM POSIÇÃO

5.4.4.1 A ação de substituição em posição ocorre quando uma unidade ou parte dela é substituída por outra em uma posição defensiva.

5.4.4.2 A substituição em posição será realizada para continuar uma defesa ou um ataque e pode ser executada com ou sem mudança do dispositivo.

5.4.4.3 O comandante da unidade que está sendo substituída é responsável pela defesa de sua área, até a passagem do comando. Normalmente, isso ocorre quando os comandantes das forças da Área de Defesa Avançada (ADA) assumem a responsabilidade pelas respectivas áreas e são estabelecidos os meios adequados de comando e controle em toda a zona de ação.

5.4.5 ULTRAPASSAGEM

5.4.5.1 A ação de ultrapassagem é realizada quando uma unidade ataca através de outra que se encontra em contato com o inimigo. É executada por

uma força para substituir outra desfalcada, dispersa, ou sem condições de prosseguir ou de iniciar um ataque.

5.4.5.2 A ultrapassagem é realizada com uma das seguintes finalidades:

- a) manter a impulsão do ataque;
- b) realizar uma mudança de direção de ataque;
- c) explorar pontos fracos da posição do inimigo, por meio do emprego da reserva; e
- d) iniciar uma ofensiva em frente onde havia estabilização.

5.4.5.3 Os elementos de Infantaria, em contato com o inimigo, permanecem em posição e apoiam a força que ultrapassa, até que seus fogos se tornem ineficazes. A força ultrapassada pode permanecer em posição ou ser empregada em outra ação.

5.4.5.4 Na coordenação de uma ultrapassagem, os comandantes das tropas de Infantaria devem prever:

- a) a troca de planos táticos;
- b) a realização de reconhecimentos;
- c) a seleção de áreas e itinerários de ultrapassagem;
- d) a prioridade para utilização de itinerários e áreas de ultrapassagem;
- e) a coordenação do apoio ao combate e do apoio logístico; e
- f) outras coordenações que se fizerem necessárias.

5.4.6 ACOLHIMENTO

5.4.6.1 As forças participam das ações de acolhimento quando realizam movimentos na direção da retaguarda e passam através da zona de ação de outra força que ocupa uma posição estática.

5.4.6.2 No acolhimento, a força em posição estática apoia a força que retrai. As unidades de Infantaria mecanizada e blindada participam, geralmente, como força acolhida, enquanto todos os demais tipos de Infantaria podem atuar como força que acolhe.

5.4.6.3 A fim de se evitar o fratricídio, um plano de acolhimento é preparado e coordenado entre a força que retrai e a que se encontra em posição e, sempre que possível, os itinerários de retraimento devem evitar locais organizados da posição defensiva.

5.5 COOPERAÇÃO CIVIL-MILITAR (CIMIC)

5.5.1 A Infantaria pode planejar e executar ações de cooperação civil-militar no sentido de contribuir para a consecução dos objetivos militares e para garantir um ambiente seguro e estável, de acordo com a natureza da missão.

5.5.2 A Infantaria busca por meio dessas ações estabelecer, manter, influenciar ou explorar as relações entre as forças militares, agências, autoridades e a população, numa área operacional amigável, neutra ou hostil.

5.5.3 As ações de CIMIC no nível tático devem seguir as diretrizes estabelecidas pelos assuntos civis que são normatizados nos níveis político e estratégico e destinam-se a atender aos interesses do Estado no TO/A Op, por intermédio de atores civis e militares.

5.5.4 Nesse contexto, os elementos de Infantaria podem realizar determinadas ações, tais como: distribuição de alimentos, segurança de comboios, segurança de obras de infraestrutura, apoio à administração civil e outras atividades junto à população local.

5.6 DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (DQBRN)

5.6.1 A DQBRN compreende as ações relacionadas ao reconhecimento, à detecção e à identificação de agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares, bem como à descontaminação de pessoal e de material expostos a tais agentes.

5.6.2 Os elementos de Infantaria, dependendo dos meios orgânicos de que estão dotados, possuem condições de operar em um ambiente contaminado por agentes QBRN.

5.6.3 O emprego de elementos de Infantaria em ambientes contaminados por agentes QBRN implica:

- a) na utilização de equipamentos de proteção coletiva para as guarnições das viaturas;
- b) na necessidade do apoio de equipes especializadas em defesa QBRN para os trabalhos de descontaminação;
- c) no emprego da tropa desembarcada somente com a utilização de equipamentos especiais de defesa QBRN, como máscaras contra gases e roupas protetoras;
- d) na necessidade de dotação de detectores de agentes QBRN, além de estojos de primeiros socorros individuais mais complexos, com vacinas e antídotos contra agentes biológicos;
- e) no maior grau de complexidade na operação do armamento e de equipamentos diversos, na condução de viaturas e na observação do campo de batalha, em função das restrições impostas pelos equipamentos de proteção individual contra agentes QBRN; e
- f) na redução do ritmo das operações e na maior dificuldade para execução das ações táticas planejadas.

5.7 OPERAÇÕES PSICOLÓGICAS

5.7.1 As operações psicológicas (Op Psc) são procedimentos técnico-especializados aplicáveis de forma sistematizada, desde a paz, para influenciar um público-alvo (PA) a manifestar comportamentos desejáveis, com o intuito final de apoiar a conquista de objetivos estabelecidos.

5.7.2 Os elementos de Infantaria podem contribuir para esse tipo de operação, distribuindo material de propaganda e provendo segurança aos elementos especializados de Op Psc.

5.8 GUERRA ELETRÔNICA

5.8.1 A guerra eletrônica (GE) é o conjunto de atividades que visa a desenvolver e assegurar a capacidade de emprego eficiente das emissões eletromagnéticas, ao mesmo tempo em que busca impedir as emissões inimigas, dificultá-las ou tirar proveito delas. É responsável por garantir e manter a liberdade de ação no espaço eletromagnético para nossas forças, enquanto explora ou nega essa liberdade aos oponentes.

5.8.2 As unidades de Infantaria podem contribuir para esse tipo de operação, provendo segurança aos elementos especializados em GE.

5.9 DEFESA ANTIAÉREA

5.9.1 A defesa antiaérea é o conjunto de ações de defesa aeroespacial ativa desencadeado da superfície, visando a impedir, anular ou neutralizar a ação de vetores aéreos hostis, tripulados ou não.

5.9.2 Todos os elementos de Infantaria, em seus respectivos escalões, contribuem para o sistema de defesa antiaérea ao proceder constante vigilância do espaço aéreo subjacente à sua área de responsabilidade, provendo alerta oportuno sobre qualquer ação de vetores aéreos hostis.

5.10 COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.10.1 A comunicação social (Com Soc) é o processo pelo qual se exprime ideias, sentimentos e informações, visando ao estabelecimento de relações e soma de experiências. Compreende as áreas de relações públicas, assessoria de imprensa e divulgação institucional.

5.10.2 As Organizações Militares de Infantaria podem conduzir ou participar de atividades de Com Soc, por meio do desenvolvimento de ações cívico-sociais

(ACISO), influenciando a opinião pública local e, dessa maneira, contribuindo para o esforço das Op Info.

5.10.3 Nesse contexto, elementos de Infantaria podem prover segurança aos elementos especializados de Com Soc por meio do emprego de seus meios orgânicos, oferecendo relativa proteção blindada a esse pessoal enquanto atuam na área de operações.

CAPÍTULO VI

A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTES COM CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS

6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1.1 Ambiente operacional é o conjunto de condições e circunstâncias que afetam o emprego das forças militares e influem nas decisões do comandante. A Infantaria realiza operações em ambientes operacionais com características tão peculiares que exigem das tropas táticas, técnicas e procedimentos específicos para o cumprimento da missão.

6.1.2 Para fins de preparo e emprego da F Ter, os ambientes com características especiais estão divididos nos seguintes tipos:

- a) ambiente operacional de selva;
- b) ambiente operacional de pantanal;
- c) ambiente operacional de caatinga; e
- d) ambiente operacional de montanha.

6.2 AMBIENTE OPERACIONAL DE SELVA

6.2.1. Operações na Selva são as operações militares realizadas por força de qualquer escalão no cumprimento de uma missão tática, cuja área de emprego esteja, predominantemente, na região da selva amazônica.

6.2.2 O relevo da região é caracterizado, topograficamente, por um imenso baixo platô, abrangendo as áreas de terra firme; por uma planície, que engloba as áreas alagadiças de várzeas; e pelas encostas de dois planaltos que a limitam, o planalto brasileiro, ao sul, e o planalto das Guianas, ao norte.

6.2.3 O clima predominante é o quente e úmido. As temperaturas médias atingem os 24° C no inverno e 32° C no verão. A umidade relativa é elevada, com média de 89%. As madrugadas são sempre com temperaturas mais baixas, particularmente no interior da selva, podendo chegar aos 16° C. Ocasionalmente, a região é atingida por frentes frias provenientes dos Andes, que podem provocar uma súbita queda de temperatura.

6.2.4 No interior da selva, os horários do amanhecer e anoitecer não podem ser tomados com base para planejamentos mais detalhados, particularmente devido à cobertura vegetal. A visibilidade que poderia ser fornecida pelo luar no interior da selva é quase imperceptível.

6.2.5 ASPECTOS MILITARES DO TERRENO

6.2.5.1 Observação e campos de tiro

6.2.5.1.1 A vegetação dificulta a observação, os reconhecimentos, a coordenação e o controle. Os postos de observação, quando possível, normalmente são estabelecidos em locais fora da floresta.

6.2.5.1.2 Os campos de tiro para as armas de tiro tenso são limitados, havendo necessidade de, no interior da floresta, definir os setores de tiro. As armas de tiro curvo, em princípio, devem ser posicionadas onde haja uma descontinuidade na cobertura vegetal (margens de rios ou de estradas, clareiras naturais etc.).

6.2.5.2 Cobertas e abrigos

6.2.5.2.1 A própria vegetação, associada à correta utilização das técnicas de camuflagem por parte da tropa, propicia excelentes condições de mascaramento, simulação e dissimulação.

6.2.5.2.2 As ravinas (socavões), as dobras do terreno, as árvores e os troncos caídos são os abrigos mais comuns no interior da floresta.

6.2.5.3 Obstáculos

6.2.5.3.1 A densa vegetação entrecortada por rios e igarapés, alguns não vadeáveis, e por igapós e chavascais, com árvores caídas e terreno erodido, fazem da floresta um obstáculo.

6.2.5.3.2 As armadilhas antipessoal e os campos minados constituem os obstáculos artificiais comumente utilizados em região de selva.

6.2.5.4 Acidentes capitais

6.2.5.4.1 Existem diversos acidentes capitais, em área de selva, tais como as regiões de passagem obrigatórias, as localidades, os portos, os atracadouros, os aeroportos, os campos de pouso, a foz e a confluência dos rios, as partes estreitas das vias aquáticas, as pontes, as passagens a vau, as clareiras, as regiões desmatadas, que permitem o estabelecimento e a instalação de zona de pouso de helicópteros, e todos os acidentes do terreno que exerçam influência sobre a circulação.

6.2.5.4.2 Normalmente, as localidades são os acidentes capitais de maior relevância, tendo em vista que contribuem para o controle de uma região, seja pela influência que exercem à sua volta, seja pelos recursos locais e instalações que venham a oferecer. Além disso, aumenta-lhes a importância o

fato de, normalmente, disporem de aeroportos ou campos de pouso e estarem situadas às margens de rios navegáveis.

6.2.5.5 Espaço para manobra

6.2.5.5.1 A densa vegetação da floresta restringe a manobra, o apoio de fogo e o apoio logístico.

6.2.5.6 Facilidade de movimento

6.2.5.6.1 As vias de circulação terrestres (estradas, trilhas e regiões desmatadas) facilitam o movimento, porém são escassas. O combate tende a ocorrer ao longo das vias fluviais (rios, lagos e igarapés), devido à sua importância para o movimento. Em algumas situações, a única alternativa de se atingir uma determinada região será por meio de um deslocamento aéreo.

6.2.5.7 Rede viária

6.2.5.7.1 A rede viária é escassa. Em sua maioria não possuem pavimentação, tornando-se altamente sensíveis às chuvas.

6.2.6 A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE SELVA

6.2.6.1 As operações em ambiente de selva apresentam as seguintes características:

- a) emprego de pequenas frações;
- b) restrições ao emprego de meios de transporte motorizados, mecanizados e blindados;
- c) importância do controle das localidades;
- d) ações táticas descentralizadas;
- e) restrições ao emprego de meios de comunicações;
- f) restrições de apoio de fogo;
- g) necessidade de apoio logístico cerrado, de modo a permitir, se necessário, o suprimento direto às pequenas frações;
- h) importância do emprego de meios fluviais e aéreos; e
- i) dificuldade de orientação.

6.2.6.2 Dentre as operações complementares, as operações ribeirinhas são amplamente realizadas devido às características do terreno com poucas vias terrestres, o que impõe a necessidade da utilização de meios fluviais próprios ou do apoio da Marinha do Brasil.

6.2.6.3 As operações aeromóveis também merecem destaque, podendo ser realizadas para cumprir missões de combate, apoio ao combate e apoio logístico, principalmente naqueles locais de difícil acesso por meio terrestre e fluvial.

6.2.6.4 As tropas de Infantaria das Brigadas de Infantaria de Selva são as mais aptas ao combate na região amazônica, uma vez que o conhecimento sobre a floresta, a adaptação do homem ao terreno, o armamento e o equipamento leve, bem como o adestramento específico vocacionam essas Grandes Unidades para operarem na região.

6.2.6.5 As demais tropas de Infantaria podem realizar operações na selva, desde que estejam aclimatadas e recebam material necessário, bem como adestramento específico.

6.3 AMBIENTE OPERACIONAL DE PANTANAL

6.3.1 O pantanal é a maior planície alagada do mundo com cerca de 250 mil quilômetros quadrados de extensão. Abrange os estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e uma pequena área do Paraguai e da Bolívia, onde é conhecido como Chaco.

6.3.2 O clima do pantanal é marcado pelas altas temperaturas, com grande índice pluviométrico. Dessa maneira, no período chuvoso, o Pantanal fica praticamente intransitável por terra, enquanto que no período da seca, os rios secam, formando os pântanos.

6.3.3 A vegetação é um conjunto de diversas paisagens. A proximidade com a Amazônia e o cerrado faz com que o pantanal apresente algumas formações vegetais próximas às da Amazônia, como as que aparecem em terrenos alagados, e outras parecidas com as do cerrado, como nos campos não inundados ou nas matas ciliares.

6.3.4 Quanto à hidrografia, todo o pantanal faz parte da Bacia do Rio Paraguai. Com 1.400 quilômetros de extensão em território brasileiro, esse rio e seus afluentes formam a trama hidrográfica de todo o complexo pantaneiro.

6.3.5 ASPECTOS MILITARES DO TERRENO

6.3.5.1 Observação e campos de tiro

6.3.5.1.1 Os campos de tiro para as armas de tiro tenso são reduzidos pela vegetação densa, havendo necessidade do estabelecimento de setores de tiro. As armas de tiro curvo, em princípio, devem ser posicionadas nas margens de rios, clareiras ou outros locais sem cobertura vegetal.

6.3.5.2 Cobertas e abrigos

6.3.5.2.1 A vegetação propicia excelentes condições para mascaramento, simulação e dissimulação. As árvores de maior porte e as poucas dobras do terreno oferecem abrigo contra tiros diretos.

6.3.5.3 Obstáculos

6.3.5.3.1 As extensas áreas alagadas e os cursos de água não vadeáveis apresentam-se como obstáculos nesse ambiente.

6.3.5.4 Acidentes capitais

6.3.5.4.1 Os acidentes capitais no pantanal são constituídos pelas regiões de passagem obrigatória, tais como as confluências de rios; as pontes; as passagens a vau; os portos; e os aeródromos.

6.3.5.4.2 As localidades são acidentes capitais importantes por localizarem-se em regiões de confluências de estradas ou aquavias. Além disso, oferecem recursos locais importantes como água potável, energia elétrica, aeroportos e portos.

6.3.5.5 Espaço para manobra

6.3.5.5.1 A vegetação e as áreas alagadas restringem a manobra, o apoio de fogo e o apoio logístico.

6.3.5.6 Facilidade de movimento

6.3.5.6.1 As vias de circulação terrestres (estradas, trilhas e regiões desmatadas) facilitam o movimento, porém são escassas. O combate tende a ocorrer ao longo das vias fluviais (rios, lagos e igarapés), por causa da sua importância para o movimento. Em algumas situações, a única alternativa de se atingir uma determinada região será o deslocamento aéreo.

6.3.5.7 Rede viária

6.3.5.7.1 A rede viária é incipiente. Muitas pontes são construídas de madeira, diminuindo a capacidade de tráfego. Durante a época das chuvas, algumas estradas tornam-se intransitáveis.

6.3.6 A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE PANTANAL

6.3.6.1 As características das operações em ambiente de pantanal são:

- a) acentuada restrição ao movimento por modal rodoviário;
- b) importância do controle das localidades;

- c) prevalência dos meios aquáticos para deslocamentos;
- d) dificuldade de manutenção do fluxo de apoio logístico;
- e) emprego de pequenas frações;
- f) ações táticas descentralizadas; e
- g) importância do emprego de meios aéreos.

6.3.6.2 No ambiente de pantanal, a Infantaria opera conforme o conceito operativo do Exército.

6.3.6.3 As características do terreno obrigam a realização de operações ribeirinhas, o que impõe a necessidade de utilizar meios fluviais próprios ou do apoio da Marinha do Brasil.

6.3.6.4 As tropas de Infantaria localizadas no Comando Militar do Oeste são as mais aptas a combater na região pantaneira. A adaptação do homem ao terreno, o material adequado às operações ribeirinhas, os armamentos e os equipamentos leves são as características principais das tropas de Infantaria que operam no pantanal.

6.3.6.5 As demais tropas de Infantaria são aptas a realizar operações no pantanal, desde que estejam aclimatadas e recebam o material necessário e o adestramento específico.

6.4 AMBIENTE OPERACIONAL DE CAATINGA

6.4.1. A caatinga é o bioma característico do clima semiárido do sertão nordestino. Ocupa uma área de cerca de 11% do território nacional. Engloba os estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Sergipe e o norte de Minas Gerais.

6.4.2 A vegetação na caatinga é constituída, essencialmente, por árvores e arbustos espinhosos, bem como por plantas herbáceas que se desenvolvem com rigor depois das chuvas.

6.4.3 O relevo da região é relativamente plano. As serras têm grande valor como modificadoras do clima, seja orientando as correntes de ar, seja pela limitação das chuvas.

6.4.4 A rede hidrográfica da região é modesta, com predominância de cursos de água temporários, sujeitos às variações pluviométricas. Açudes e barragens constituem relevantes acidentes na fisiografia regional, particularmente na época das secas, quando assumem importante papel na região.

6.4.5 ASPECTOS MILITARES DO TERRENO

6.4.5.1 Observação e campos de tiro

6.4.5.1.1 A vegetação restringe a observação terrestre, limitando-a a uma distância máxima de, aproximadamente, cinquenta metros. As condições de observação melhoram à proporção que se aproxima do solo, onde a vegetação se torna mais escassa.

6.4.5.1.2 A vegetação dificulta a realização do tiro tenso, sendo necessária a abertura de túneis de tiro. A utilização de armas de tiro curvo é possível no interior da caatinga, desde que sejam abertas pequenas clareiras na vegetação.

6.4.5.2 Cobertas e abrigos

6.4.5.2.1 A vegetação da caatinga oferece boa cobertura contra a observação terrestre do inimigo. Abrigos podem ser obtidos nas árvores de médio porte, pedras, dobras no terreno e leitos secos de riachos. A natureza pedregosa do solo, em algumas regiões, dificulta a construção de abrigos e espaldões.

6.4.5.3 Obstáculos

6.4.5.3.1 Açudes e barragens, por suas dimensões, constituem-se obstáculos de vulto. O leito seco dos rios temporários não é obstáculo para tropa a pé, podendo constituir obstáculo para viaturas. A vegetação da caatinga é obstáculo impeditivo para viaturas motorizadas e obstáculo restritivo para viaturas mecanizadas e blindadas.

6.4.5.4 Acidentes capitais

6.4.5.4.1 As localidades assumem grande importância como fonte de suprimento de classe I, convergência de rodovias e acesso à infraestrutura como energia elétrica, aeródromos, purificação de água e obras de arte.

6.4.5.4.2 A ocupação de elevações possibilita a observação da região plana adjacente, facilitando o controle de uma vasta área.

6.4.5.5 Espaço para manobra

6.4.5.5.1 A vegetação da caatinga restringe a manobra, o apoio de fogo e o apoio logístico.

6.4.5.6 Facilidade de movimento

6.4.5.6.1 As vias de circulação terrestres facilitam o movimento. O combate tende a ocorrer ao longo das rodovias, na margem das quais se desenvolvem as localidades. As poucas vias fluviais podem ser utilizadas desde que haja a disponibilidade de meios para tal.

6.4.5.7 Rede viária

6.4.5.7.1 A caatinga é entrecortada por boa malha rodoviária pavimentada, o que possibilita o deslocamento de grandes efetivos. A transitabilidade nas estradas não pavimentadas também é boa, sendo prejudicada apenas nos períodos de fortes chuvas.

6.4.6 A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE CAATINGA

6.4.6.1 As operações realizadas em ambiente de caatinga têm as seguintes características:

- a) dificuldade de identificação de acidentes capitais;
- b) restrição ao movimento de tropa desembarcada em determinadas áreas;
- c) ações táticas descentralizadas;
- d) dificuldade de observação direta e de realização de tiro tenso;
- e) particularidade do apoio logístico no tocante à grande necessidade de suprimento de água; e
- f) dificuldade de orientação.

6.4.6.2 No ambiente de Caatinga, a Infantaria realiza as operações básicas de ataque e defesa. Além disso, participa de forma significativa nas operações de cooperação e coordenação com agências.

6.4.6.3 As tropas de Infantaria, localizadas na área do Comando Militar do Nordeste, são as mais aptas ao combate na caatinga.

6.4.6.4 As demais tropas de Infantaria são aptas a realizar operações na caatinga, desde que estejam aclimatadas e recebam o material necessário e o adestramento específico.

6.5 AMBIENTE OPERACIONAL DE MONTANHA

6.5.1 Aproximadamente 38% da superfície terrestre do planeta pode ser classificada como montanhosa. O subcontinente sul-americano possui altitudes de até seis mil metros na Cordilheira dos Andes, que cobre uma distância de oito mil quilômetros da Venezuela à Argentina.

6.5.2 O território brasileiro possui áreas montanhosas em todas as suas regiões. Ao norte, destaca-se o planalto das Guianas; no sul, o planalto sul-riograndense; no sudeste, as serras da Mantiqueira, do Mar e do Espinhaço; no nordeste, o planalto da Borborema; e no centro-oeste, o planalto Central brasileiro.

6.5.3 O ambiente operacional de montanha é uma grande área geográfica, composta por formas e acidentes com considerável desnível em relação à área circunvizinha. Suas principais características são o terreno compartimentado, as encostas íngremes, as ravinas profundas, os paredões rochosos, os precipícios, os desfiladeiros e a precariedade de caminhos.

6.5.4 O combate no terreno montanhoso é lento e desgastante, devido às estradas e caminhos escassos, o que dificulta o movimento. Essa condição, agravada pela compartimentação do terreno e pelas dificuldades de ressurgimento, obrigam o emprego de pequenos efetivos.

6.5.5 As condições meteorológicas nas regiões montanhosas caracterizam-se, dentre outros aspectos, pela grande amplitude térmica, instabilidade e presença constante de chuva e nevoeiros.

6.5.6 ASPECTOS MILITARES DO TERRENO

6.5.6.1 Observação e campos de tiro

6.5.6.1.1 Locais próximos a cristas e partes altas das elevações, geralmente oferecem ampla área de observação sobre o terreno circunvizinho, facilitando a tarefa de observar a ação do inimigo em uma determinada área. Paredões rochosos, com uma grande dificuldade de acesso, podem ser vencidos por elementos especializados e constituem excelentes postos de observação.

6.5.6.2 Cobertas e abrigos

6.5.6.2.1 A topografia irregular das montanhas fornece numerosas cobertas e abrigos, enquanto que o solo rochoso dificulta a construção dos abrigos individuais e coletivos.

6.5.6.3 Obstáculos

6.5.6.3.1 Paredões rochosos, desfiladeiros e encostas muito íngremes constituem, de maneira geral, obstáculos para tropa de qualquer natureza, entretanto, pessoal bem adestrado em técnicas de escalada pode ultrapassar qualquer obstáculo rochoso presente.

6.5.6.4 Acidentes capitais

6.5.6.4.1 Os acidentes capitais abarcam as alturas que dominam as vias de transporte e as regiões de passagem entre as montanhas e os vales.

6.5.6.5 Espaço para manobra

6.5.6.5.1 As encostas íngremes e a escassez de caminhos podem causar restrições ao apoio mútuo entre as vias de acesso, causando restrições à liberdade de manobra e ao emprego de reservas, obrigando o emprego de pequenas frações em ações descentralizadas.

6.5.6.6 Facilidade de movimento

6.5.6.6.1. As trilhas e estradas se constituem, na maior parte das vezes, nos únicos itinerários de movimento. O reconhecimento de itinerários é indispensável, durante as operações em ambiente montanhoso. Esse reconhecimento possibilita o correto posicionamento das tropas no terreno, com tempo hábil para realizarem seus deslocamentos.

6.5.6.7 Rede viária

6.5.6.7.1. As estradas existentes em regiões montanhosas favorecerem a realização de emboscadas. A escassez de estradas e caminhos, aliada à possibilidade de aumento de tráfego e às condições meteorológicas adversas, determina o aumento nos trabalhos de conservação da rede mínima de estradas.

6.5.7 A INFANTARIA NAS OPERAÇÕES EM AMBIENTE DE MONTANHA

6.5.7.1 As características das operações conduzidas em ambiente de montanha são as seguintes:

- a) acentuada restrição ao movimento de tropa de qualquer natureza;
- b) restrições ao emprego de meios de comunicações;
- c) dificuldade de manutenção do fluxo de apoio logístico;
- d) ações táticas descentralizadas;
- e) importância do emprego de helicópteros; e
- f) importância da conquista de regiões de passagem e de pontos de dominância sobre o terreno.

6.5.7.2 As características desse ambiente afetam a mobilidade, dificultando o emprego de grandes efetivos.

6.5.7.3 As variações de temperatura, pressão atmosférica, topografia, dificuldade nas comunicações e logística, exigem o emprego de tropas de

Infantaria treinadas para o combate na montanha e dotadas de uniforme, armamento e equipamento adequados.

6.5.7.4 O treinamento em montanhismo militar provê à tropa maior mobilidade em locais ditos como inacessíveis.

6.5.7.5 Outras naturezas da Infantaria são aptas a operar em ambiente montanhoso, desde que tenham sido aclimatadas, recebido material necessário e treinamento de técnicas de montanhismo.

6.5.7.6 As tropas de Infantaria blindada e mecanizada podem ser empregadas próximas aos eixos rodoviários e na conquista e manutenção das localidades. A grande quantidade de locais propícios para emboscadas limita o desdobramento de colunas de viaturas blindadas e mecanizadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Defesa. **Glossário das Forças Armadas**. MD35-G-01. 4. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2007.

BRASIL. Ministério da Defesa. **Manual de Abreviaturas, Siglas, Símbolos e Convenções Cartográficas das Forças Armadas**. MD33-M-02. 3. ed. Brasília, DF: Ministério da Defesa, 2008.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Emprego da Infantaria**. C 7-1. 2. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1984.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Brigada de Infantaria**. C 7-30. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 1984.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Manual de abreviaturas, símbolos e convenções cartográficas**. C 21-30. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2002.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército**. C 20-1. 4. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2009.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Forças Tarefas Blindadas**. C 17-20. 3. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2002.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Batalões de Infantaria**. C 7-20. 3. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2003.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército**. EB10-IG-01.002. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2011.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **O Exército Brasileiro**. EB20-MF-10.101. 1. ed. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Doutrina Militar Terrestre**. EB20-MF-10.102. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **Força Terrestre Componente**. EB20-MC-10.202. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

BRASIL. Exército. Estado-Maior. **A Força Terrestre Componente nas Operações**. EB20-MC-10.301. Brasília, DF: Estado-Maior do Exército, 2014.

EB70-MC-10.228

BRASIL. Exército. Comando de Operações Terrestres. **Operações**. EB70-MC-10.223. 5. ed. Brasília, DF: COTER, 2017.

**COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES
CENTRO DE DOCTRINA DO EXÉRCITO
Brasília, DF, 14 de dezembro de 2018
www.cdoutex.eb.mil.br**